

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO № 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO I - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ANEXO II - DESPESA FIXADA POR ÓRGÃO

ANEXO III – DESPESA FIXADA POR FUNÇÃO

DECRETO № 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2019 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE — SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 - CONTRATO Nº 033/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2019 - PROCESSO № 033/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2019 - CONTRATADO: GIVALDO CHAVES DUARTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - CONTRATO Nº 22/2019 - EMPRESA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA,

RESUMO DE CONTRATO Nº 22/2019 - EMPRESA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 25/2019

RESUMO DE CONTRATO № 25/2019 - DISPENSA 05/2019 - CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 26/2019 - DISPENSA 06/2019 - CONTRATADO: ARLINDO TELES DA SILVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

RESUMO DE CONTRATO № 28/2019 - DISPENSA 08/2019 - CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 30/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2019 - DISPENSA 10/2019 - CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 39/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 39/2019 - DISPENSA 16/2019 - CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 40/2019

RESUMO DE CONTRATO Nº 40/2019 - DISPENSA 17/2019 - CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

RESUMO DE CONTRATO № 49/2019 - DISPENSA 24/2019 - CONTRATADA: SORAYA ADRIANA GALVÃO TEIXEIRA ALVES



DECRETOS

DECRETO Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei n.º 591 de 23 de julho de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma dos **Anexos I, II e III**, que fazem parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º** A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.
- **Parágrafo único -** Para efeitos do disposto no art. 2º, deste Decreto, a Execução Orçamentária obedecerá, também, ao Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados no Decreto de Programação Financeira do município, para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º-** Para fins do cumprimento às disposições contidas nos arts. 90 e 91 da Lei 4.320/1964, as Notas de Empenho, na forma do art. 61, da mesma Lei, serão emitidas pelo seu valor global, quando se tratar de despesas contratuais de acordo com o definido no art. 55, Inciso V, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
- **Parágrafo único** Entende-se por empenho da despesa o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- **Art. 4º -** Os QDDs poderão ser alterados, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas no art. 9º da Lei nº 591/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.
- **Art. 5º -** Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 6º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em 17 de janeiro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

BOM JESUS DA LAPA

5

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS

Anexo I - Quadro de Detalhamento de Despesa

Anexo II – Despesa Fixada por Órgão

Anexo III - Despesa Fixada por Função

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 1/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Pessoal Saúde Despesa Funcional Dotação Educação Valor Órgão: 01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 1.766.731,52 Unidade: 01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 1.678.231,52 Proj./Ativ.: 1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE GOVE Localizador: Padrao 1 04.121.2 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não 80.000.00 Não 1 04.121.2 4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não 4.000,00 Total: 84.000,00 Proj./Ativ.: 2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO Localizador: Padrao 3 04.122.2 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 438.299,89 3 04.122.2 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 103.790,81 3 04.122.2 3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe Não 7.808.36 Não Sim 3 04.122.2 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não 177.561,71 Não Não 3 04.122.2 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não 123.872,74 Não 3 04.122.2 3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Servicos de Consultoria Não Não Não 1.281,84 3 04.122.2 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 26.782,42 3 04.122.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -68.857,44 Não Não Não 3 04.122.2 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 20.616,26 3 04.122.2 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 1.068.20 3 04.122.2 3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 2.000,00 3 04.122.2 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 5.291.85 2.000,00 3 04.122.2 4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Total: 979.231,52 Proj./Ativ.: 2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENT Localizador: Padrao 4 04.122.2 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 3.129,82 4 04.122.2 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 3.525.06 4 04.122.2 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 2.136.40 4 04.122.2 3.3.90.35.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Servicos de Consultoria Não Não Não 2.136,40 4 04.122.2 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 1.709,12 4 04.122.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 2.990.96 4 04.122.2 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não 320,46 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm 1.051,78 4 04.122.2 Não Não Total: 17.000,00 Proj./Ativ.: 2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFE Localizador: Padrao 5 04.122.2 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 80.000.00 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5 04.122.2 16.000.00 Não Sim Não 5 04.122.2 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não 9.000,00 Não Não 5 04.122.2 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 20.000.00 5 04.122.2 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 50.000.00 5 04.122.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não 50.000.00 Não Não Total: 225.000.00 Proj./Ativ.: 2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Localizador: Padrao 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa 2 04.121.2 Não Sim Não 250.000.00 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2 04.121.2 Não Não 44.000,00 Sim 2 04.121.2 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não 3.000,00 Não 2 04.121.2 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não 4.000,00 20.000,00 2 04.121.2 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 2 04.121.2 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não 20.000,00 Não 2 04 121 2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 20.000.00 2 04.121.2 3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F Não Não Não 2.000.00 2 04.121.2 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não 10.000.00 Não Total: 373.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 2/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

zador: Pa Sim N Não N Não N Não N Não N Não N Não N Total:	Local Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(Dotação ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJA SÓRCIOS PÚBLICOS ESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS 3.1.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.2.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.6.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	dade: 01.02 - CONS
Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(SÓRCIOS PÚBLICOS ESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS 3.1.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.2.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	dade: 01.02 - CONS Proj./Ativ.: 2.110 - GE 6 04.122.2 6 04.122.2
Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perrr - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(STÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS 3.1.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.2.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	Proj./Ativ.: 2.110 - GE 6 04.122.2 6 04.122.2
Sim	Não Não Não Não Não Não Não Não Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perrr - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(3.1.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00 3.2.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 3.3.93.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 4.4.93.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 4.4.93.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não Não Não Não Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perrr - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(3.2.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00 $3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $3.3.93.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$ $4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não Não Não Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(- Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ($\begin{array}{c} 3.3.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.000.00.00.00\\ 3.3.93.30.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não Não Não	 - Material de Consumo - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros - - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC - Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC 	$\begin{array}{c} 3.3.93.30.00.00.00.00.01.0000.000.000.00.00.00\\ 3.3.93.32.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 3.3.93.39.00.00.00.00.01.10000.000.00.00.00\\ 4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.4.93.51.00.00.00.00.01.10000.000.00.00.00\\ 4.4.93.52.00.00.00.00.01.10000.000.00.00.00\\ 4.5.71.70.00.00.00.00.01.10000.000.00.00.00\\ \end{array}$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não Não Não	 - Material, Bem ou Serviço p/ Di: - Outros Serviços de Terceiros - - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC - Obras E Instalações - Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC 	$\begin{array}{c} 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00\\ 3.3.93.39.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ \end{array}$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não Não	 Outros Serviços de Terceiros - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ(Obras E Instalações Equipamentos E Material Perrr RATEIO PELA PARTICIPAÇÃ($3.3.93.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00\\4.4.71.70.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Total:	Não Não Não Não	 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC Obras E Instalações Equipamentos E Material Perm RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC 	$4.4.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00\\ 4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\ 4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Não M Total : zador: Pa	Não Não Não	 Obras E Instalações Equipamentos E Material Perm RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC 	$4.4.93.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00.00\\4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\4.5.71.70.00.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2 6 04.122.2
Não M Não M Não M Total : zador: Pa	Não Não	- Equipamentos E Material Perm - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃC	$4.4.93.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00\\4.5.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00$	6 04.122.2 6 04.122.2
Não N Não N Total : zador: Pa	Não	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	4.5.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	6 04.122.2
Não N Total: zador: Pa		•		
Total : zador: Pa	Não	- Rateio Pela Participação Em C	4.6.71.70.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	6 04.122.2
zador: Pa			,	
			ADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	o: 02.00 - PROCUR
			CURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	dade: 02.02 - PROC
Cim N	Local	A DO MUNICÍPIO	ESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORI.	Proj./Ativ.: 2.014 - GE
SIIII I	Não	- Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00	7 02.061.2
Sim N	Não	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Sim N	Não	- Outras Despesas Variáveis - P	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- PASSAGENS E DESPESAS C	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Não N	Não	- Obrigações Tributárias e Contr	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	7 02.061.2
Total:			_	
			ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	o: 03.00 - SECRETA
			RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	dade: 03.03 - SECR
zador: Pa	Local	O/SAC FIXO	PLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃ	Proj./Ativ.: 1.040 - IM
Não N	Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	9 04.122.2
Não N	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	9 04.122.2
Total:				
zador: Pa	Local	0	ONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Proj./Ativ.: 1.056 - CC
Não N	Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00	0 04.122.2
Não N	Não	- Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	0 04.122.2
Não N	Não	- Despesas de Exercícios Anterio	4.4.90.92.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	0 04.122.2
Não N	Não	- Aquisição de Imóveis	4.5.90.61.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	0 04.122.2
Total:				
zador: Pa	MII Local	IOS PARA A SEC. MUNIC. DE AD	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁR	Proj./Ativ.: 1.059 - AC
Não N	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	1 04.122.2
Não N	Não	- Despesas de Exercícios Anterio	4.4.90.92.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	1 04.122.2
Total:				
zador: Pa	Local		ESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	Proj./Ativ.: 1.074 - GE
Não N	Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00	8 04.121.2
	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00	8 04.121.2
Não N	Não		4.5.90.61.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00	8 04.121.2
Não N Não N				_
0	Nāc Nāc Nāc T Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc Nāc	Não Não Não Não Não Não T Localizador: Não Não T Localizador: Não T MII Localizador: Não	- Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não Equipamentos e Material Perm Não Não TO COSAC FIXO Localizador: - Obras e Instalações Não Não Não Não Obras e Instalações Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO Localizador: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00 - Obras e Instalações Não Não Não 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00 - Obras e Instalações Não



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 3/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

		, , , ,				
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	03.00 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.109.730,02
Unid	ade: 03.03 - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				7.109.730,02
Pro	oj./Ativ.: 2.012 - GE	ESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Local	izador: F	adrao	
12	04.122.2	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Pensões (Inclusive Salário Far	Não	Sim	Não	16.000,00
12	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.423.638,20
12	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	230.000,00
12	04.122.2	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (po	Não	Sim	Não	5.341,00
12	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	69.219,36
12	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	800.000,00
12	04.122.2	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	100.000,00
12	04.122.2	$3.3.90.34.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - OUTRAS \; DESP. \; DE \; PESS. \; DE \; DESS. \; DESP. \; $	Não	Não	Não	1.388,66
12	04.122.2	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	360.000,00
12	04.122.2	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Out$	Não	Não	Não	263.500,00
12	04.122.2	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Serviços \ De \ Outros $	Não	Não	Não	900.000,00
12	04.122.2	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0042.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Ou$	Não	Não	Não	3.127,36
12	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação	Não	Não	Não	23.500,00
12	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.364,00
12	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	2.341,80
12	04.122.2	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	302.300,00
	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	23.861,25
	04.122.2	4.4.90.93.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.838,75
12	04.122.2	4.5.90.61.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não -	Não	471.988,44
_				Tota		5.001.408,82
Pro	oj./Ativ.: 2.085 - GE	ESTÃO DA CONTABILIDADE	Local	izador: P	adrao	
13	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	45.000,00
	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	9.000,00
	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	12.000,00
	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	48.000,00
	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	45.000,00
13	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não -	Não	121.100,00
_				Tota		280.100,00
	•	ESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		izador: F		
	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
	04.131.2	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	9.600,00
14	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não 	Não	213.400,00
		^.		Tota		225.000,00
Pro	oj./Ativ.: 9.999 - RE	ESERVA DE CONTINGÊNCIA	Local	izador: F	adrao	
15	99.999.2	9.9.99.99.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCI	Não	Não	Não	1.113.221,20
				Tota	ıl:	1.113.221,20
Órgão:	04.00 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9.969.634,19
Unid	ade: 04.04 - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				9.969.634,19
Pro	oj./Ativ.: 0.001 - EN	ICARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	Local	izador: F	adrao	
20	28.846.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	1.700.553,32
	28.846.2	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contr		Não	Não	618.000,00
	28.846.2	3.2.90.22.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívid		Não	Não	7.370,58
	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0016.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	3.363,48
	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0042.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	7.272,80
	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	1.257.000,00
	28.846.2	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Principal da Dívida Contratual		Não	Não	3.411.524,26
				Tota	ıl:	7.005.084,44



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 4/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Pessoal Saúde Despesa Funcional Dotação Educação Valor Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9.969.634.19 Unidade: 04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9.969.634,19 Proj./Ativ.: 1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE FINAN Localizador: Padrao 16 04.123.2 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 30.000,00 16 04.123.2 4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 1.000,00 Total: 31.000,00 Proj./Ativ.: 2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Localizador: Padrao 17 04.123.2 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 1.147.846.82 17 04.123.2 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 230.036.90 17 04.123.2 3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe Não 2.136.40 Não Sim 17 04.123.2 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não 144.420.64 Não Não 17 04.123.2 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 131.918,64 17 04.123.2 3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C Não Não Não 1.731,40 17 04.123.2 3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Serviços de Consultoria Não Não Não 293.072,88 17 04.123.2 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -123.483,92 Não Não Não 17 04.123.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 400.958,05 17 04.123.2 3.3.90.40.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação Não Não Não 34.000,00 17 04.123.2 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 24.675.42 17 04.123.2 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 10.000.00 17 04.123.2 3.3.90.93.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 50.000,00 17 04.123.2 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não 29.268.68 2.623.549,75 Total: Proj./Ativ.: 2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO Localizador: Padrao 18 04.129.2 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 40.000.00 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18 04.129.2 Não Sim Não 8.000.00 18 04.129.2 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.000.00 Não Não Não 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo 5.000,00 18 04.129.2 Não Não Não 18 04.129.2 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 21.000,00 18 04.129.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não 163.000,00 240.000,00 Total: Proj./Ativ.: 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENV. DA INDÚSTRIA, COMÉF Localizador: Padrao 19 23 691 2 3 1 90 11 00 00 00 00 0 1 0000 000 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 20,000,00 19 23.691.2 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 4.000.00 2.000,00 19 23.691.2 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 19 23.691.2 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não 2.000,00 Não Não 19 23.691.2 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não 10.000.00 19 23.691.2 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 10.000.00 19 23.691.2 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -10.000,00 Não Não Não 19 23.691.2 3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F Não Não Não 2.000.00 19 23 691 2 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 10 000 00 Total: 70.000.00 Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 19.400.880.97 Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 19.400.880.97 Proj./Ativ.: 1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS Localizador: Padrao 23 15.451.6 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0042.000.00.00 - Obras e Instalações Não Não Não 220.000,00 23 15.451.6 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações Não Não Não 180.000.00 23 15.451.6 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações Não Não Não 440.000,00 23 15.451.6 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 48.151,14 23 15.451.6 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 92.000,00 23 15.451.6 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 95.000.00 Total: 1.075.151.14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 5/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Desn	Eunoisnal	Dataão	Educaci	Doss'	Contral -	1/-1
	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
_		ARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				19.400.880,97
Unida	ade: 06.06 - SECR	ETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				19.400.880,97
Pro	oj./Ativ.: 1.019 - PA	VIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	Local	izador: F	adrao	
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	396.000,00
24	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	765.000,00
	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0092.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	53.805,00
24	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0090.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	ı Não	Não	Não	53.805,00
				Tota		1.268.610,00
Pro	oj./Ativ.: 1.021 - AN	IPIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Local	izador: F	adrao	
32	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	180.000,00
32	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Tota	al:	230.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.022 - CC	NSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	Local	izador: F	adrao	
33	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	85.000,00
33	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
33	17.512.6	4.4.90.93.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	ıl:	180.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.026 - AN	IPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	Local	izador: F	adrao	
21	15.127.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	522.000,00
				Tota	ıl:	522.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.028 - RE	CUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Local	izador: F	adrao	
25	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
25	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
				Tota	ıl:	30.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.046 - IN	STALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	Local	izador: F	adrao	
37	25.752.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	390.000,00
				Tota	al:	390.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.048 - RE	VITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	Local	izador: F	adrao	
30	15.452.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
		•		Tota	al:	25.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.050 - CC	ONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	Local	izador: F	adrao	
26	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	790.000,00
	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.140.000,00
		•		Tota	al:	1.930.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.052 - CC	ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Local	izador: F	adrao	•
	26.782.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
	26.782.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
	20.7 02.0	The state of the s	1140	Tota		520.000,00
Pro	oi./Ativ.: 1.064 - AC	OUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC.MUNIC. DE INFRAESTRUTU	RA E Local			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	105.569,09
	15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	65.430,91
2,	10.401.0	+.4.50.52.50.50.50.50.50.71.0024.500.50.50.50 Equipamentos e Material i em	11400	Tota		171.000,00
Pro	ni /Ativ : 2 043 - GE	ESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	Local	izador: F		
	15.452.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	2.954.310,80
	15.452.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Valtageris Fiza 3.1.90.13.00.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	433.689,20
	15.452.6	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	57.469,16
	15.452.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	19.761,70
	15.452.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1.0042.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	49.564,48
	15.452.6	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1.0002.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	47.748,54
	15.452.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.470.787,56
01	. 5. 152.6	C.S.C.S.C.S.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C	. 140	. 140	. 140	3.47 3.7 37 ,30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 6/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Pessoal Saúde Despesa Funcional Dotação Educação Valor Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 19.400.880.97 Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 19.400.880,97 Proj./Ativ.: 2.043 - GESTÃO DOS SERVICOS DA LIMPEZA PÚBLICA Localizador: Padrao 31 15.452.6 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 12.177,48 31 15.452.6 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 8.759,24 Total: 9.054.268,16 Proj./Ativ.: 2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Localizador: Padrao 36 25 751 6 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 39.059,16 36 25.751.6 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0042.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 341.475.69 36 25.751.6 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não 759.276.56 Não Não 36 25.751.6 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0042.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não 17.732,12 Não Não 36 25.751.6 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 5.472.16 Total: 1.163.015,69 Proj./Ativ.: 2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Localizador: Padrao 28 15.451.6 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0030.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 1.500.00 28 15.451.6 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 1.180.000.00 28 15.451.6 3.3.90.35.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Servicos de Consultoria 5.554.64 Não Não Não 28 15.451.6 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não 162.152,76 Não 28 15.451.6 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0030.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não 2.000,00 Não Não 28 15.451.6 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 282.982,66 28 15.451.6 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0042.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 2.777,32 3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação 10.000,00 28 15.451.6 Não Não Não 28 15.451.6 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não 24.109,07 Não 28 15.451.6 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 28.679.10 28 15.451.6 3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 2.000,00 28 15.451.6 3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 290.000.00 28 15.451.6 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 250.000,00 28 15.451.6 4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não 2.000.00 Total: 2.243.755,55 Proj./Ativ.: 2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL Padrao Localizador: 34 17.512.6 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 30.000,00 34 17 512 6 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 20.000.00 34 17.512.6 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 29.500.00 34 17.512.6 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 500.00 34 17.512.6 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não 20.000,00 Não Não Total: 100.000,00 Proj./Ativ.: 2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL Padrao Localizador: 22 15.127.6 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0016.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 111.695,63 22 15 127 6 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 11.857.02 22 15.127.6 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 20.082.16 22 15.127.6 5.981.92 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1.0042.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 22 15.127.6 29.695,96 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 22 15.127.6 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 15.293.54 22 15.127.6 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não 3.474,20 Total: 198.080,43 Proj./Ativ.: 2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES Localizador: Padrao 35 24.722.6 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 10.000.00 35 24.722.6 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não 10.000.00 Não 35 24.722.6 Não 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm

Não

Não

Total:

Não

40.000.00

70.000,00

35 24.722.6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 7/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRE	TARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			<u> </u>	19.400.880,97
_	RETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				19.400.880,97
	ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	SEL Local	izador: F	Padran	
-	-				F 000 00
29 15.451.6 29 15.451.6	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determin	Não	Sim	Não	5.000,00
29 15.451.6	3.1.90.11.00.00.00.00.01.10000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não Não	Sim Sim	Não Não	90.000,00
29 15.451.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	15.000,00 5.000,00
29 15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Subverições Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
29 15.451.6	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
29 15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	55.000,00
29 15.451.6	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Tercenos -	Não	Não	Não	20.000,00
29 13.431.0	4.4.30.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Ferni	Nao	Tota		230.000,00
Órgão: 07.00 - FUNDO	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			•••	69.995.721,24
Unidade: 07.07 - SEC	RETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				69.995.721,24
Proj./Ativ.: 0.002 - E	NCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	Local	izador: F	adrao	
13 28.846.2	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Sentencas Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	73.312,00
13 28.846.2	3.2.90.22.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívid	Não	Não	Não	1.000,00
13 28.846.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual I		Não	Não	1.000,00
10 20.010.2	1.0.00.7 1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Timopai da 277da contratari	1100	Tota		75.312,00
Proj./Ativ.: 1.014 - A	MPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Local	izador: F	adrao	,
10 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0022.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
10 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
10 12.365.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
10 12.365.3	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	4.000,00
			Tota		184.000,00
Proj./Ativ.: 1.015 - C	ONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO FUNDAME	NT/ Local	izador: F	adrao	
2 12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	235.441,51
2 12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.715.767,20
2 12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0022.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.264.727,72
2 12.361.3	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0090.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	27.430,00
2 12.361.3	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	100.000,00
			Tota	al:	4.343.366,43
Proj./Ativ.: 2.019 - G	ESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	Local	izador: F	adrao	
9 12.364.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	30.000,00
9 12.364.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	6.000,00
9 12.364.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	3.000,00
9 12.364.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
9 12.364.3	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	23.000,00
9 12.364.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	30.000,00
9 12.364.3	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	360.000,00
9 12.364.3	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.400,00
9 12.364.3	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	600,00
9 12.364.3	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500,00
9 12.364.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
9 12.364.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
9 12.364.3	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	5.000,00
			Tota	al:	467.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - G	ESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	Local	izador: F	adrao	
11 12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0018.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	6.734.260,00
11 12.365.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	589.605,39
11 12.365.3	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	128.666,69

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 8/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Despesa Funcional Dotação Pessoal Saúde Educação Valor Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 69.995.721,24 Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 69.995.721,24 Proj./Ativ.: 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL Localizador: Padrao 11 12.365.3 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Não 129.502,36 Sim 11 12.365.3 3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr Não Sim Não 79.153,62 11 12.365.3 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 20.000.00 11 12.365.3 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 5.000,00 11 12.365.3 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 317.209,78 11 12.365.3 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 5.000,00 11 12 365 3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 54.000.00 11 12.365.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 5.341.00 11 12.365.3 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 390.129.81 11 12.365.3 3.3.90.40.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação Não Não 10.000,00 Não 11 12.365.3 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 1.000,00 12.365.3 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não 1.000,00 11 12.365.3 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 451.279,00 11 12.365.3 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 200.105,00 Total: 9.121.252.65 Proj./Ativ.: 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Localizador: Padrao 3 12.361.3 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Não 175.000,00 Sim 3 12.361.3 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Não 5.779.282.46 Sim 3 12.361.3 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0018.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Sim 22.991.866,92 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3 12.361.3 Não Sim Não 35.000,00 3 12.361.3 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não 788.473,76 Não Sim 3 12 361 3 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 1.257.164.58 3 12.361.3 3.1.90.91.00.00.00.00.01.0015.000.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e Não Sim Não 464.10 3 12.361.3 3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe Não 5.000.00 Não Sim 3 12.361.3 3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe Não Sim Não 5.341,00 3 12.361.3 3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe Não Não 9.683.80 Sim 3 12.361.3 3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr Não Sim Não 256.388,94 75.000,00 3 12.361.3 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 3 12.361.3 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0015.000.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não 200.000,00 Não 3 12 361 3 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 200.000,00 3 12.361.3 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não 13.000.00 3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3 12.361.3 Não Não Não 58.751.00 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Material de Consumo 3 12.361.3 Não Não Não 1.917.401.52 12.361.3 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015.000.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 154.334,10 12.361.3 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Material de Consumo Não Não 5.666.434.34 12.361.3 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 8.000,00 3.3.90.34.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE 5.000,00 3 12.361.3 Não Não Não 3 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0019.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 4.272,80 3 12 361 3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 120.000.00 3 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.01.10004.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 50.000.00 3 12.361.3 Não 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não 27.741.43 3 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 1.441.955,50 3 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 1.343.816,56 3 12.361.3 3.3.90.40.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação Não Não Não 10.000,00 3 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 1.000,00 3 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 5.000,00 3 12 361 3 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 854,56 3 12.361.3 3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F Não Não Não 2.136,40 3 12.361.3 3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 200.00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 9/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Pessoal Saúde Despesa Funcional Dotação Educação Valor Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 69.995.721,24 Unidade: 07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 69.995.721,24 Proj./Ativ.: 2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Localizador: Padrao 3 12.361.3 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não 10.000,00 Não 3 12.361.3 3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 2.000,00 3 12.361.3 3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 11.611.24 3 12.361.3 3.3.91.39.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 5.000,00 3 12.361.3 3.3.91.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 16.023,00 3 12.361.3 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 507.000,00 3 12.361.3 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 102.325.23 3 12.361.3 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 1.562.500.00 Total: 44.825.023.24 Proj./Ativ.: 2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Localizador: Padrag 1 12.306.3 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 1.858.236,43 1 12.306.3 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo Não 220.000,00 Não Não 1 12.306.3 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0015.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não Não 98.000,00 Total: 2.176.236,43 Proj./Ativ.: 2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Localizador: Padrao 4 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -10.000,00 Não Não Não 4 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 110.000,00 4 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0004.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 190.000,00 4 12.361.3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -160.000,00 Não Não Não 4 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 845.693,08 4 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 1.773.486.86 4 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 1.600.000,00 4 12.361.3 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 801.150.00 4 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 1.520,08 4 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0004.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 2.276.00 4 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não 11.364,00 4 12.361.3 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0019.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 996,34 Total: 5.506.486,36 Proj./Ativ.: 2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADUTOS Localizador: Padrao 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa 12 12.366.3 Não Sim Não 2.126.276.38 12 12.366.3 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Não 470.008.00 Sim 12 12.366.3 3.1.90.93.00.00.00.00.0.1.0018.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não 64.592,00 Sim Total: 2.660.876.38 Proj./Ativ.: 2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO Padrao Localizador: 7 12.362.3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 1.495,48 7 12 362 3 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Não Não Não 15.000.00 7 12.362.3 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 5.004.06 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr 3.000.00 7 12.362.3 Não Não Não 12.362.3 3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não 320,46 12.362.3 3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0015.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio Não Não 1.347.75 Total: 26.167.75 Proi./Ativ.: 2.049 - GESTÃO DAS ACÕES DE CONSÓRCIO - FME Localizador: Padrao 5 12.361.3 3.3.93.30.00.00.00.00.1.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 6.000.00 5 12.361.3 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Material, Bern ou Servico p/ Di: Não Não Não 6.000,00 5 12.361.3 3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -Não Não Não 6.000.00 6.000,00 5 12.361.3 4.4.93.51.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Obras E Instalações Não Não Não 5 12.361.3 4.4.93.52.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00.00 - Equipamentos E Material Perm Não Não Não 6.000.00 Total: 30.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 10/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
		L " MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	,			69.995.721,24
_		ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				69.995.721,24
		EALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	Local	izador: F) odroo	03.333.721,24
	-	-				10,000,00
	12.363.3	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não Não	10.000,00
	12.363.3	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
	12.363.3	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não Não	Não Não	Não Não	20.000,00
0	12.303.3	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Nau	Tota		70.000,00
Pr	oj./Ativ.: 2.093 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Local	izador: F		70.000,00
6	12.361.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00
	12.361.3	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.000,00
	12.361.3	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0001.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	3.000,00
	12.361.3	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0001.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
	12.361.3	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0001.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	107.000,00
6	12.361.3	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0001.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO		Não	Não	5.000,00
	12.361.3	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0001.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
	12.361.3	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0001.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	285.000,00
	12.361.3	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0001.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F		Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0022.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0015.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
6	12.361.3	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0015.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
6	12.361.3	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0022.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
				Tota	al:	510.000,00
Órgão:	08.00 - SEC. MU	NIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				5.955.541,71
Unid	ade: 08.08 - SEC.	MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				5.955.541,71
		ONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL	Local	izador: F	Padran	
	13.392.8			Não		100 000 00
39	13.392.0	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Tota	Não al:	120.000,00 120.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.012 - CC	ONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	Local	izador: F	Padrao	,
40	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
		,		Tota	al:	100.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.020 - CC	ONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	GII Local	izador: F	Padrao	ŕ
48	15.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
48	15.812.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
				Tota	al:	450.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.036 - AC	QUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMO	ONIC Local	izador: F	Padrao	
41	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	7.000,00
				Tota	al:	7.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.038 - CC	ONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	Local	izador: F	Padrao	
42	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	350.000,00
				Tota	al:	350.000,00
Pre	oj./Ativ.: 1.039 - IM	PLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	Local	izador: F	Padrao	
43	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	215.000,00
	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.014.000,00
	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	50.000,00
,0				Tota		1.279.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.041 - CC	DNSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES	Local	izador: F		,,,,,,
	27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
73	27.012.0	1. 1.00.0 1.00.00.00.00.01.002-1.000.00.00.00 - Obido e iliotalações	1400	1440	. 1440	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 11/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Val	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	Funcional	Despesa
5.955.541,7				O E LAZER	MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESP	08.00 - SEC. MUN	Órgão:
5.955.541,7				ORTO E LAZER	C. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DE	ade: 08.08 - SEC. N	Unida
	adrao	zador: P	Locali	A DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁ	j./Ativ.: 1.041 - CO	Pro
250.000,0	Não	Não	Não	.00 - Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	27.812.8	49
280.000,0	l:	Tota		,			
	adrao	zador: P	IRA Locali	SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTU	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS	j./Ativ.: 1.061 - AQ	Pro
20.000,0	Não	Não	Não	.00 - Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024.000.00	27.813.8	50
14.000,0	Não	Não	Não	.00 - Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00	27.813.8	50
34.000,0	:	Tota					
Lapa/BA	om Jesus	zador: B	RUR Locali	SPORTIVAS NAS LOCALIDADES F	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA	j./Ativ.: 1.072 - CO	Pro
72.632,8	Não	Não	Não	.00 - Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00	27.813.8	51
300.000,0	Não	Não	Não	.00 - Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00	27.813.8	51
372.632,8	:	Tota					
	adrao	zador: P	Locali	CULTURA, DESPORTO E LAZER	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TURISM	j./Ativ.: 2.021 - GE	Pro
241.684,8	Não	Sim	Não	.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	13.392.8	44
51.166,7	Não	Sim	Não	.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0000.000.00	13.392.8	44
16.877,5	Não	Não	Não	.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00	13.392.8	44
8.305,6	Não	Não	Não	.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0010.000.00	13.392.8	44
10.904,6	Não	Não	Não	.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00	13.392.8	44
22.744,4	Não	Não	Não	.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0000.000.00	13.392.8	44
49.071,4	Não	Não	Não	.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DE	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0000.000.00	13.392.8	44
10.000,0	Não	Não	Não	.00 - Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0010.000.00	13.392.8	44
64.344,2	Não	Não	Não	*	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00		
95.000,0	Não	Não	Não	•	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00		
12.711,5	Não	Não	Não		3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00		
60.000,0	Não	Não Tota	Não	.00 - Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	13.392.8	44
642.811,1		Tota	MI Locali	IDA DESPORTO E LAZERNIAS CO	DESENIVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CI	i /Ativ : 2.022 DE	Dro
					DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CU	•	
54.029,5	Não Não	Não	Não		3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00		
71.495,4	Não Não	Não Não	Não Não		3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00		
52.697,6 320,4	Não	Não	Não	•	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00		
38.040,1	Não	Não	Não	• •	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00		
216.583,3		Tota	1440	24 Equipamentos e Material i emi	4.4.00.02.00.00.00.0.1.0000.000.00	10.002.0	40
			IOS Locali	D DAS FESTAS CULTURAIS. RELIG	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMO	i./Ativ.: 2.023 - GE	Pro
4.593,2	Não	Não	Não		3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	•	
16.023,0	Não	Não	Não		3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024.000.00		
1.922,7	Não	Não	Não		3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00		
28.414,1	Não	Não	Não		3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00		
1.800.000,0	Não	Não	Não	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00		
36.977,0	Não	Não	Não	.00 - Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024.000.00	13.392.8	46
5.661,4	Não	Não	Não	.00 - Obrigações Tributárias e Contr	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00	13.392.8	46
2.000,0	Não	Não	Não	.00 - Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00	13.392.8	46
1.922,7	Não	Não	Não	.00 - Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00	13.392.8	46
2.000,0	Não	Não	Não	.00 - Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00.00.00.00.1.0024.000.00	13.392.8	46
1.899.514,3	l:	Tota					
	adrao	zador: P	E L Locali	TURISMO, CULTURA, DESPORTO	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC.	j./Ativ.: 2.094 - GE	Pro
2.000,0	Não	Sim	Não	.00 - Contratação p/ Tempo determiı	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	27.813.8	52
90.000,0	Não	Sim	Não	.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	27.813.8	52
18.000,0	Não	Sim	Não	.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	27.813.8	52
2.000,0	Não	Não	Não	.00 - Subvenções Sociais	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00	27.813.8	52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 12/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

					,	<u> </u>	
Valor	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	Funcional	Despesa
5.955.541,71				LAZER	NIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E	08.00 - SEC. MUI	Órgão:
5.955.541,71				O E LAZER	MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORT	ade: 08.08 - SEC.	Unida
	adrao	izador: P	EL Local	RISMO, CULTURA, DESPORTO	ESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE TUI	j./Ativ.: 2.094 - GE	Pro
2.000,00	Não	Não	Não	- DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
5.000,00	Não	Não	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
5.000,00	Não	Não	Não	- MATERIAL BEM OU SERVIÇC	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
5.000,00	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
17.000,00	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
2.000,00	Não	Não	Não	- Outros Auxílios Financeiros a F	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
32.000,00	Não	Não	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	27.813.8	52
180.000,00	al:	Tota					
	adrao	izador: P	PC Local	NIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	ESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MAI	j./Ativ.: 2.104 - GE	Pro
4.000,00	Não	Não	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	13.392.8	47
4.000,00	Não	Não	Não	- MATERIAL BEM OU SERVIÇC	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	13.392.8	47
8.000,00	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00	13.392.8	47
8.000,00	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	13.392.8	47
24.000,00	al:	Tota					
41.433.329,29					MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00 - FUNDO N	Órgão:
41.433.329,29					ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ade: 09.09 - SECR	Unida
	Padrao	izador: P	Local	AIS E DÍVIDA PÚBLICA	ICARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICI	oi./Ativ.: 0.003 - EN	Pro
1.000,00	Não	Sim	Não		3.1.90.91.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	28.846.2	
1.000,00	Não	Não	Não	, , ,	3.2.90.22.00.00.00.00.01.0000.00.00.00.00	28.846.2	
1.000,00	Não	Não		-	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	28.846.2	
3.000,00		Tota	Nao	- Fillicipal da Divida Contratual I	4.0.90.71.00.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00	20.040.2	21
0.000,00			JICÍL Local	INIDADES DE SAÍDE NO MUN	DNSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE I	ni /Ativ · 1 023 - CC	Pro
055 000 50							
255.998,52	Não Não	Não Não	Não Não	•	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00	10.301.4 10.301.4	
114.000,00 40.000,00	Não	Não	Não	•	4.4.90.53.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.301.4	
36.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 4.5.90.61.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.301.4	
445.998,52		Tota	Nau	- Aquisição de imoveis	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00	10.301.4	'
443.330,32			E 4 Local	NTOS DE LINIDADES DE SALÍD	DNST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAME	si /∆tiv · 1 024 - CC	Pro
50,000,00						•	
50.000,00	Não	Não	Não	•	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	
5.000,00	Não	Não	Não	•	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	
5.000,00	Não	Não	Não	•	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	
50.000,00	Não	Não	Não Não	•	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	
332.000,00	Não	Não	Não Não		4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	
349.930,20	Não	Não	Não Não	•	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00	10.302.4	
320.000,00	Não	Não	Não Não		4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	
50.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00	10.302.4	
10.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	
50.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	
500,00	Não	Não	Não	•	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	
5.000,00	Não Não	Não	Não	·	4.4.90.92.00.00.00.01.0023.220.00.00.00	10.302.4	
10.000,00	Não	Não Tota	Não	- Despesas de Exercícios Anterio	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	17
1.237.430,20		Tota	ا ممما		QUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULANCIA	si /Ativ : 1.054 AC	Dro
07.100.55		izador: P					
27.430,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0090.000.00.00.00	10.302.4	
100.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00	10.302.4	
90.000,00	Não	Não	Não		4.4.90.52.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00	10.302.4	
101.000,00	Não	Não Tota	Não	- ⊑quipamentos e Materiai Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00	10.302.4	18
318.430,00	u:	Tota					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 13/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	09.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE				41.433.329,29
Unida	ade: 09.09 - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				41.433.329,29
Pro	oj./Ativ.: 1.055 - CC	DNSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	Local	izador: F	adrao	
	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
				Tota		200.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.075 - IM	PLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Local	izador: F	adrao	
26	10.512.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	406.004,00
	10.512.4	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0023.220.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
		,,,,,,		Tota		411.004,00
Pro	oj./Ativ.: 1.078 - CC	DNSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOONOSE	Local	izador: F	adrao	,
	10.304.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
	10.304.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
	10.304.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
	10.304.4	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0023.220.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	75.000,00
	10.304.4	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	5.000,00
				Tota		102.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.079 - CC	DNSTRUÇÃO DO CAPS III	Local	izador: F	adrao	
3	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
·			. 100	Tota		150.000,00
Pro	oi./Ativ.: 1.080 - CC	DNSTRUÇÃO DO CAPS AD	Local	izador: F		,
	10.301.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.005.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
7	10.501.4	4.4.30.31.00.00.00.00.0.1.0014.003.00.00.00 - Obras e mstalações	Nao	Tota		150.000,00
Pro	ni /Ativ: 2 011 - GF	ESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	Local	izador: F		100.000,00
	10.301.4	3.3.93.30.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	E00.00
	10.301.4	3.3.93.32.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.93.32.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Di		Não	Não	500,00 500,00
	10.301.4	3.3.93.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material, Bern du Gerviço p. Br.	Não	Não	Não	500,00
	10.301.4	4.4.93.51.00.00.00.00.01.1.0002.211.00.00.00 Obras E Instalações	Não	Não	Não	500,00
	10.301.4	4.4.93.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos E Material Perm		Não	Não	500,00
		——————————————————————————————————————		Tota		2.500,00
Pro	oi./Ativ.: 2.050 - GE	ESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Local	izador: F		
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	203.026,30
-	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	1.120.000,00
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	11.567,05
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	115.686,06
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.506,70
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	64.000,00
6	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	215.345,28
6	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
6	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	32.046,00
6	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	742.000,00
6	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	718.000,00
6	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	39.523,40
6	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
6	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteri	Não	Não	Não	17.000,00
6	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	2.000,00
6	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	500,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 14/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	09.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE				41.433.329,29
Unida	ade: 09.09 - SECF	RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				41.433.329,29
Pro	oj./Ativ.: 2.050 - GI	ESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Local	izador: F	adrao	
6	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.243,22
		— 		Tota		3.443.944,01
Pro	ni /Ativ : 2.051 - GI	ESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	Local	izador: F		
	10.301.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determin		Sim	Não	10 691 05
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determin 3.1.90.11.00.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.681,95 1.810.000,00
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.067,20
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Valitagens Fixa-	Não	Sim	Não	58.775,60
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	210,64
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	50.000,00
	10.301.4	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.068,20
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.334,10
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	21.868,20
	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.083,36
	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	49.000,00
	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.457.196,98
	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	20.215,16
	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri	Não	Não	Não	200,42
	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio		Não	Não	200,00
	10.301.4	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	10.000,00
	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	87.000,00
		— 1		Tota		3.665.901,81
Pro	oj./Ativ.: 2.052 - GI	ESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Local	izador: F	adrao	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	33.000,00
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.009.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.600,00
	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.009.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.400,00
	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri	Não	Não	Não	299,52
· ·			7140	Tota		54.299,52
Pro	oj./Ativ.: 2.053 - GI	ESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	Local	izador: F		
9	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa-	Não	Sim	Não	2.654.398,72
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.725.601,28
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	28.578,32
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	50.985,32
	10.301.4	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e	Não	Sim	Não	31.068,20
	10.301.4	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e		Sim	Não	1.281,84
						500,00
	10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Nao	
	10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe 3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe		Sim Sim	Não Não	8.545.60
9	10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe	Não	Sim	Não	8.545,60 300.000.00
9	10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (po 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não Não	Sim Não	Não Não	300.000,00
9 9 9	10.301.4 10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não Não Não	Sim Não Não	Não Não Não	300.000,00 20.000,00
9 9 9	10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (po 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não Não Não Não	Sim Não Não Não	Não Não Não Não	300.000,00 20.000,00 260.000,00
9 9 9 9	10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pe 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não Não Não Não Não	Sim Não Não	Não Não Não	300.000,00 20.000,00 260.000,00 1.068,20
9 9 9 9 9	10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pa 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não	Não Não Não Não Não	300.000,00 20.000,00 260.000,00
9 9 9 9 9	10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pa 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.004.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não	300.000,00 20.000,00 260.000,00 1.068,20 1.730.171,22 2.860.000,00
9 9 9 9 9 9	10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pa 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Subvenções Sociais 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.004.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.004.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.004.00.00 - Material de Consumo	Não Não Não Não Não Não Não	Sim Não Não Não Não Não Não	Não Não Não Não Não Não Não	300.000,00 20.000,00 260.000,00 1.068,20 1.730.171,22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 15/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Organ: 08 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 41,433,329,29 Unidade: 08 00 - SECIPITARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 41,433,329,29 Proj. Aniv. 2505 - GESTA DO AS ATVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA Localizador: Pádrao 9 10 301 4 3,309,35,000,000,000,000,01,0002,211,000,000 - Serviços de Creacitos - Não Não Não 255,500,00 Não Não 255,500,00 9 10 301 4 3,309,35,000,000,000,000,01,0002,211,000,000 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 45,512,94 Não Não Não 255,500,00 9 10 301 4 3,309,35,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	Despesa	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Proj.Aliv.: 2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA 9 10.3014 33.90 350 00.000.000.10002.2110.000.000 - Serviços de Consultoria Não	Órgão:	09.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE					41.433.329,29
9 10.3014	Unid	ade: 09.09 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					41.433.329,29
9 10.3014	Pro	oi./Ativ.: 2.053 - GE	ESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA		Locali	zador: F	Padrao	
9 10.301.4		•						500.00
9 10.301.4			-					
9 10.301 4 3.3 90.39 0.0 0.0 0.0 0.0 1.0 104 0.0 0.0 0.0 Cutros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 3.6 0.0 0.0 0.0 0.0 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0			-					
9 10.301.4			•					
9 10.301.4 3.3.90.40.00.00.00.00.1.0002.000.00.00.5 erviços de Tec. da Informaçãi Não Não Não 10.000.00 9 10.301.4 3.3.90.46.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Auxilio-Almentação Não Não Não 17.000.00 9 10.301.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Auxilio-Almentação Não Não Não Não 15.000.00 9 10.301.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Chipações Tributárias e Contr Não Não Não Não Não 15.000.00 9 10.301.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0022.11.00.00.00 - Chipações Tributárias e Contr Não Não Não Não Não Não 150.00.00 9 10.301.4 3.3.90.48.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Cutros Auxilios Financeiros a F Não Não Não Não Não Não 150.00.00 9 10.301.4 3.3.90.20.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteria Não Não Não Não 6.000.81 9 10.301.4 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteria Não Não Não Não 6.000.81 9 10.301.4 3.3.90.33.00.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 3.3.90.33.00.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 12.005.00 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 12.005.00 9 10.301.4 4.4.90.33.00.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 12.005.00 9 10.301.4 4.4.90.33.00.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 4.4.90.33.00.00.00.00.00.1.0014.002.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 12.005.00 9 10.301.4 4.4.90.33.00.00.00.00.00.00.1.0014.002.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não Não 12.000.00 9 10.301.4 4.4.90.33.00.00.00.00.00.00.1.0014.002.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 12.000.00 9 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.4 10.301.								
9 10.301.4			•					
9 10.301.4			•	Jiiiaça				
9 10.301.4 33.90.47.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.0 · Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não Não 500.00 9 10.301.4 33.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.0 · Obrigações Tributárias e Contr Não Não Não Não Não 500.00 9 10.301.4 33.90.48.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.0 · Obrigações Tributárias e Contr Não			-					
9 10.301.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0012.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não S00.00 9 10.301.4 33.90.48.00.00.00.00.1.0012.4100.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a F Não			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	e Contr				
9 10.301.4 33.90.48.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.0 - Outros Auxilios Financeiros a F Não Não Não 100.500.00 9 10.301.4 33.90.24 8.00.00.00.00.1.0002.211.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a F Não Não Não Não 100.500.00 9 10.301.4 33.90.92.00.00.00.00.00.1.0002.211.00.00 0 - Despeasa de Exercícios Anterir Não Não Não Não 20.00.00 0 10.1014.00 0 0.00 - Despeasa de Exercícios Anterir Não Não Não Não 20.00.00 0 10.1014.00 0 0.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 20.00.00 0 9 10.301.4 33.90.30.00.00.00.00.1.0023.220.00.00.00 - Outros Serviços de Tercéiros - Não Não Não 20.00.00 0 9 10.301.4 44.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00 0 - Outros Serviços de Tercéiros - Não Não Não 141.351.24 9 10.301.4 44.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00 0 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 123.055.08 9 10.301.4 44.90.52.00.00.00.00.01.10014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 123.055.08 9 10.301.4 44.90.93.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 20.00.00 9 10.301.4 44.90.93.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 20.00.00 9 10.301.4 44.90.93.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 20.00.00 9 10.301.4 44.90.93.00.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 20.00.00 9 10.301.4 41.90.500.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0			• •					
9 10.301.4								
9 10.301.4								
9 10.301.4 3.3.90.93.00.00.00.01.0014.004.00.00.0 - Indenizações e Restituições Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 3.3.90.93.00.00.00.00.1.0023.220.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Catujeamentos e Material Perm Não Não Não 141.351.24 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 120.555.00 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não Não 120.0055.00 9 10.301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 4.4.90.93.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.00 - Indenizações e Restituições Não Não Não Não 2.000.00 9 10.301.4 4.4.90.93.00.00.00.00.00.01.0014.001.001.001.001.								
9 10.301.4			·					
9 10.301.4			•	,				
9 10.301.4								
9 10.301.4			,					
9 10.301.4			1 1					
9 10.301.4			• •					
Proj. Atiw.: 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS Localizador: Padrao			-	-				
Proj./Ativ.: 2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS Localizador: Padrao 23 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.002.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 1.600.000,00 23 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 800.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 3.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.00.1.0014.002.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Não 5.000,00 23 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.014.0012.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 12.000,00 Total: 2.420.000,00 Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Localizador: Padrao Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.1.0014.011.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.30.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	3000				
23 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 1.600.000,00 23 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 800.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 3.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 12.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 12.000,00 7 Total: 2.420.000,00 Proj./Ativ: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCALIZADOR PATRONAIS NÃO SIM NÃO 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Ovencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS NÃO SIM NÃO 11.963,84 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.00012.211.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.100014.011.00.00.00 · DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127.36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Material de Consumo Não Não Não Não 173.682,34 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Material de Consumo Não Não Não Não Não 173.682,34 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Material de Consumo Não Não Não Não Não 173.682,34 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 173.682,34 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601.16 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Pro	ni /Ativ : 2 054 - GE	ESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAG	CS	Locali			_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
23 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.001.002.211.00.00.00 · Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 3.000.00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 5.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.10002.211.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 5.000,00 23 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não 12.000,00 Proj./Ativ.: 2.055 · GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCALIZADOT: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963.84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 11.963.84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 2.670,50 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 16.51.27,36 24 10.304.4 3.3.90.34.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 16.82 24 10.304.4 3.3.90.34.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não Não 16.82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Material de Consumo Não Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 10.062,21 10.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 10.062,23 10.000.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 10.062,23 10.000.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 20.000.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 20.000.00.000.000.000.000.000.000.000.0		-						1 600 000 00
23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.01.0014.002.00.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 3.000,00 23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 5.000,00 23 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.002.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 12.000,00 Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Localizador: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 10.609,23 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 10.609,23 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 10.609,03 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002.211.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Não Não Não Não 10.609,03								
23 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 5.000,00 23 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014.002.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 12.000,00 Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Localizador: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127.36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não Não 10.000.00 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000.00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000.00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000.37 24 10.304.4 3.3.90.37.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000.37 24 10.304.4 3.3.90.37.00.00			_					
23 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.01.0014.002.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 12.000,00 Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Localizador: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 2.670,50 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - BIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00								
Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Tocalizador: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - Vencimentos e Vantagens Fixal Não Sim Não 11.963.84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.68,2 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 11.068,2			-					
Proj./Ativ.: 2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Localizador: Padrao 24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa: Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 2.670,50 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 15.27,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 11.068,20 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00	20	10.504.4	0.0.50.00.00.00.00.00.0.1.001+.002.00.00.00 Outlos Octiviços de Tele	Ciros	1400			
24 10.304.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 11.963,84 24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 2.670,50 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · DIÁRIAS · CIVIL Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 · Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.00014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 80 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.00.1.0014.010.00.00 · Outros Serviços de Terceiros · Não Não Não Não 80 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Pro	ni /Δtiv : 2.055 - GE	ESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGII ÂNCIA SANITÁRIA		Locali			2.420.000,00
24 10.304.4 3.1.90.13.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 2.670,50 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Não 5.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.68,20 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 29.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.0100.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00		•		- :				44.000.04
24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.0 - Subvenções Sociais Não Não Não Não S.000,00 24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.0 - Subvenções Sociais Não Não Não Não Não S.000,00 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não S.127,36 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não Não S.127,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 1.068,20 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 29.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.013.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00			_					
24 10.304.4 3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Subvenções Sociais Não Não Não Sociais Sociais Sociais Não Não Não Não Sociais Sociais Sociais Sociais Não Não Não Não Não Não Não Sociais			·	NAIS				
24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 251,03 24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL Não Não Não Não 5.127,36 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.0 - Material de Consumo Não Não Não Não 166,82 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 1.068,20 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros			•					
24 10.304.4 3.3.90.14.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO 106,82 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo NÃO								
24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 106,82 24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 1.068,20 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00								
24 10.304.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Material de Consumo Não Não Não Não 17.362,34 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00								
24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 14.601,16 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00								
24 10.304.4 3.3.90.36.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00				noiree				
24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não 10.000,00 24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00			,					
24 10.304.4 3.3.90.39.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Não Não Não Não 26.000,37 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não 2.990,96 24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não								
24 10.304.4 3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri Não Não Não Não 213,64 24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00			-					
24 10.304.4 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm Não Não Não 851,73 Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00			0 3					
Total: 103.207,95 Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00								
Proj./Ativ.: 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA Localizador: Padrao 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00	24	10.304.4	4.4.30.32.00.00.00.00.0.1.0014.011.00.00.00 - Equipamentos e Materia	ai Fellii	INAU			
25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.01.0014.013.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 356.034,09 25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00	D	oi /Ativ : 0.050 OF	SETÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROL ES DE EDIDEMIOLOGIA E D		OA 5-5"			103.207,95
25 10.305.4 3.1.90.11.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa Não Sim Não 200.000,00								
			-					
25 10.305.4 3.1.90.13.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Não Sim Não 59.826,02			_					
	25	10.305.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI	NAIS	Nao	Sim	Nao	59.826,02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 16/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

3	.,	,		-			
Despesa	Funcional	Dotação		Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	09.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE					41.433.329,29
Unida	ade: 09.09 - SECR	RETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					41.433.329,29
Pro	oj./Ativ.: 2.056 - GE	ESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE	E DOEN	IÇA Local	izador: F	adrao	
25	10.305.4	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON	NAIS	Não	Sim	Não	23.500,40
	10.305.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais		Não	Não	Não	5.000,00
	10.305.4	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Subvenções Sociais		Não	Não	Não	5.000,00
	10.305.4	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	2.955,04
	10.305.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	2.990,96
	10.305.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	eiros -	Não	Não	Não	1.068,20
25	10.305.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	eiros -	Não	Não	Não	10.333,86
25	10.305.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Outros Serviços de Terc		Não	Não	Não	8.000,00
25	10.305.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terc		Não	Não	Não	5.000,00
	10.305.4	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0014.013.00.00.00 - Obrigações Tributárias e		Não	Não	Não	21.791,28
	10.305.4	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e		Não	Não	Não	213,64
25	10.305.4	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0014.013.00.00.00 - Equipamentos e Materia		Não	Não	Não	1.068,20
25	10.305.4	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Materia		Não	Não	Não	1.068,20
					Tota	al:	703.849,89
Pro	oi./Ativ.: 2.057 - GE	ESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		Local	izador: F	adrao	,
	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagei	ne Fiva	Não	Sim	Não	41.659,80
	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Vericimentos e Variagei		Não	Sim	Não	9.186,52
	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Subvenções Sociais	NAIO	Não	Não	Não	20.000,00
	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais		Não	Não	Não	20.000,00
	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	80.000,00
	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.1.00014.000.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	21.000,00
	10.302.4	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Material de Consumo	oiros -	Não	Não	Não	12.750,20
	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terc		Não	Não	Não	100.237,36
	10.302.4	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terc		Não	Não	Não	60.000,00
	10.302.4	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e		Não	Não	Não	1.500,00
10	10.002.4	C.O.SO.47.00.00.00.00.00.11.0014.000.00.00	o oona	1400	Tota		366.333,88
Pro	oj./Ativ.: 2.058 - GE	ESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		Local	izador: F		000.000,00
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagei	ns Fiva	Não	Sim	Não	160.230,00
	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagei		Não	Sim	Não	50.534,10
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI		Não	Sim	Não	35.250,60
	10.301.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRON		Não	Sim	Não	106,82
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Subvenções Sociais	1/110	Não	Não	Não	26.826,11
	10.301.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais		Não	Não	Não	5.000,00
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	10.000,00
	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo		Não	Não	Não	15.000,00
	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Tero	eiros -	Não	Não	Não	60.000,00
	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Tero		Não	Não	Não	10.000,00
	10.301.4	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Obrigações Tributárias e		Não	Não	Não	24.568,60
	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Materia		Não	Não	Não	213,82
	10.00111	Theoret and the second of the	ATT 01111	1100	Tota		397.730,05
Pro	oi./Ativ.: 2.060 - GE	ESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		Local	izador: F		00777 00,00
	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantager	ne Eiva	Não	Sim	Não	15.000,00
	10.302.4	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Vencimentos e Vantagei		Não	Sim	Não	525.916,00
	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Varitagei		Não	Sim	Não	323.910,00
	10.302.4	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROI		Não	Sim	Não	320,40
	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Subvenções Sociais	.,	Não	Não	Não	50.000,00
	10.302.4	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais		Não	Não	Não	1.000,00
	10.302.4	3.3.90.04.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Gabverições Socials	Determ	Não	Não	Não	534,10
	10.302.4	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Material de Consumo	20.0111	Não	Não	Não	417.142,00
19	10.002.7	o.o.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo.oo		ivau	ivau	Nau	+17.14∠,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 17/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Val	Saúde	Pessoal	Educação	ncional Dotação	espesa
41.433.329,				00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Órgão:
41.433.329,				09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unida
	adrao	zador: P	Local	iv.: 2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Pro
30.534,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	19
24.068,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	19
410,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	19
738.168,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	19
56.125,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	19
10.603,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	19
213,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri	19
50.000,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.92.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	19
106,8	Não	Não	Não	302.4 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	19
229.926,	Não	Não	Não	302.4 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.006.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	19
2.150.370,	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	iv.: 2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Pro
801.150,0	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	20
80.000,	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	20
120.000,	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20
1.175,0	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20
50.000,	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Subvenções Sociais	20
5.000,	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Subvenções Sociais	20
200.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	20
200.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0014.005.00.00.00 - Material de Consumo	20
2.106,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	20
15.000,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	20
1.465.303,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	20
256.000,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	20
427,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0014.005.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	20
427,	Não	Não	Não	302.4 3.3.90.47.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contri	20
1.526,	Não	Não	Não	302.4 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	20
3.198.116,	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	iv.: 2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	Pro
10.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	12
215.000,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	12
10.000,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	12
10.000,	Não	Não	Não	301.4 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	12
245.000,	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	iv.: 2.073 - IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	Pro
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Material de Consumo	21
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
1.000,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.211.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	21
1.000,	Não	Não	Não	303.4 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.211.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	21
4.000,	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	iv.: 2.074 - GESTÃO DO PMAQ	Pro
64.461,	Não	Sim	Não	301.4 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	13
5.000,0	Não	Sim	Não	301.4 3.1.90.13.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.000,	Não	Não	Não	301.4 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
8.000,	Não	Não	Não	301.4 3.3.90.30.00.00.00.01.0014.001.00.00.00 - Material de Consumo	
8.000,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0014.001.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	
8.000,	1440				10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 18/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	0 / .		1	T.	D		
Valo	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	Funcional	
41.433.329,2					JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00 - FUNDO	Orgão:
41.433.329,2					- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	de: 09.09 - SECF	Unida
	adrao	zador: P	Locali		75 - GESTÃO DO NASF	./Ativ.: 2.075 - G	Pro
190.000,0	Não	Sim	Não	- Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
16.000,0	Não	Sim	Não	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.0	10.301.4	14
2.000,0	Não	Não	Não	- DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.001.00.00.0	10.301.4	14
30.000,0	Não	Não	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
30.000,0	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
12.792,0	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
2.000,0	Não	Não	Não	- Outros Auxílios Financeiros a F	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
50.000,0	Não	Não	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.001.00.00.00	10.301.4	14
332.792,0	l:	Tota					
	adrao	zador: P	Locali		76 - GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	./Ativ.: 2.076 - G	Pro
30.000,0	Não	Sim	Não	- Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.00	10.301.4	15
6.000,0	Não	Sim	Não	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
1.000,0	Não	Não	Não	- DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
10.000,0	Não	Não	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
10.000,0	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
10.000,0	Não	Não	Não	- Outros Serviços de Terceiros -	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
8.000,0	Não	Não	Não	- Equipamentos e Material Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.004.00.00.0	10.301.4	15
75.000,0	l:	Tota					
	adrao	zador: P	Locali		179 - GESTÃO DO SUS	./Ativ.: 2.079 - G	Pro
25.000,0	Não	Sim	Não	- Vencimentos e Vantagens Fixa	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.00	10.301.4	16
5.000,0	Não		Não		3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.0	10.301.4	16
5.000,0	Não		Não	,	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.0	10.301.4	
5.000,0	Não	Não	Não	- Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014.010.00.00.0	10.301.4	16
5.000,0	Não		Não		3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.0	10.301.4	
12.000,0	Não	Não	Não	*	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.0	10.301.4	16
5.000,0	Não	Não	Não	•	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0014.010.00.00.0	10.301.4	16
62.000,0	l:	Tota		•			
6.465.926,4				IMENTO	ECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTE	10.00 - SECRET	Órgão:
6.465.926,4				ECIMENTO	- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABAS	de: 10.10 - SECF	Unida
,	adran	zador: P	Locali		105 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALA D		
1.231,7	Não		Não		3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00	20.606.7	
1.495,4	Não		Não		3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.606.7	
534,1	Não		Não	*	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.606.7	
320,4	Não		Não	•	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.606.7	
1.709,1	Não		Não		4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.606.7	
1.709,1	Não		Não	•	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.606.7	
7.000,0		Tota	1400	Equipamentos e Materiar i em	4.4.30.32.30.00.00.00.1.0000.000.00.00	20.000.7	01
7.000,0		zador: P	Locali	MERCADO MUNICIPAL	106 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO	/Ativ : 1 006 - Co	Pro
12,000.0					•	20.605.7	
12.000,0	Não		Não Não	•	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00		
68.000,0	Não		Não	-	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00	20.605.7	
10.000,0	Não		Não	- Equipamentos e Materiai Perm	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.605.7	55
90.000,0		Tota	\	ŠES AGROPECIJÁRIA MILNIGIRA	MO - CONSTRUÇÃO DE LIM BARQUE DE EVROCA	/Ativ : 1.010 O	Dec
		zador: P			110 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇ		
30.000,0	Não •		Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00	20.605.7	56
30.000,0		Tota				(A)() = =	_
	adrao	zador: P	Locali	E ABASTECIMENTO DE AGUA	127 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA I	./Ativ.: 1.027 - C	Pro
40.000,0	Não	Não	Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	15.511.6	53
40.000,0	Não	Não	Não	- Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00	15.511.6	53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 19/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor				
<u> </u>		I	3			6.465.926,48				
_		ETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				6.465.926,48				
		DNSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Local	izador: F	Padrao	0.400.020,40				
						10.000.00				
	15.511.6 15.511.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não Não	Não Não	Não Não	10.000,00				
55	15.511.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	ivao	Tota		10.000,00 100.000,00				
Pro	Proj./Ativ.: 1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, BARRAGI Localizador: Padrao									
57	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	101.687,44				
	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00				
57	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	80.000,00				
57	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00				
				Tota	al:	281.687,44				
Pro	oj./Ativ.: 1.031 - CC	ONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	Local	izador: F	Padrao					
58	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00				
58	20.605.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00				
				Tota	al:	50.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 1.032 - CC	ONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	Local	izador: F	Padrao					
70	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00				
70	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00				
70	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0024.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00				
70	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00				
				Tota		80.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 1.033 - CC	DNSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	Local	izador: F	Padrao					
62	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00				
				Tota		50.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 1.034 - CC	DNSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITARIAS	Local	izador: F	Padrao					
71	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00				
				Tota		35.000,00				
	•	PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE C								
	20.608.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00				
72	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não 	Não •	5.000,00				
	-1 /4/1 - 1 040 00	NIOTELIOÃO DE FEIDALINE		Tota		20.000,00				
	-	DNSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE		izador: F						
	23.691.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00				
	23.691.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não Não	Não	Não Não	5.000,00				
	23.691.6 23.691.6	4.4.90.61.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 4.5.90.61.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não Não	Não Não	Não Não	10.000,00 5.000,00				
75	23.091.0	4.5.90.01.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Aquisição de intoveis	Nau	Tota		50.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 1.053 - CC	ONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	Local	izador: F		30.000,00				
54	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	157.156,70				
	17.512.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	240.596,39				
		,		Tota	al:	397.753,09				
Pro	oj./Ativ.: 1.063 - AC	DUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AC	GRIC Local	izador: F	Padrao					
63	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00				
63	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00				
63	20.606.7	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	5.000,00				
				Tota	al:	45.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 1.069 - AC	QUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Local	izador: F	Padrao					
73	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 20/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	-				1	
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	: 10.00 - SECRETA	ARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				6.465.926,48
Unid	ade: 10.10 - SECR	RETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				6.465.926,48
Pre	oj./Ativ.: 1.069 - AC	QUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Local	lizador: F	Padrao	
73	20.608.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
		• •		Tota	al:	80.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.071 - AC	QUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AE/ Local	lizador: F	Padrao	
	20.606.7	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	20.000,00
	20.606.7	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	15.000,00
				Tota	al:	35.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.073 - IM	PLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENERGIA RURAL	Local	lizador: E	Bom Jesu	s da Lapa/BA
65	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
65	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
65	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100.000,00
				Tota	al:	260.000,00
Pre	oj./Ativ.: 1.081 - CC	ONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	Local	lizador: F	Padrao	
96	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
		,		Tota	al:	1.000.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.082 - CC	DNSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	Local	lizador: F	adrao	
97	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
		,		Tota		1.000.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.083 - CC	DNSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	Local	lizador: F	Padrao	,
	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
00	20.077.7	The second secon	1400	Tota		1.000.000,00
Pr	oi./Ativ.: 1.084 - RE	EQUALIFICAÇÃO DA LAGOA DO SÃO GOTARDO	Local	lizador: F	Padrao	,
	20.077.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	430.000,00
33	20.077.7	4.4.30.31.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e instalações	Nao	Tota		430.000,00
Pr	oi./Ativ.: 2.009 - GE	ESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	Local	lizador: F		,
	20.605.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.895,64
	20.605.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.495,48
	20.605.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.000.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.495,48
	20.605.7	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	320,46
	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	10.792,94
				Tota	al:	25.000,00
Pr	oj./Ativ.: 2.010 - GE	ESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Local	lizador: F	Padrao	
60	20.605.7	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	490.410,62
	20.605.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	107.995,02
60	20.605.7	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	37.493,82
60	20.605.7	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	59.700,08
60	20.605.7	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.709,12
60	20.605.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
60	20.605.7	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de \ Terceiros \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de \ Terceiros \ de \$	Não	Não	Não	250.000,00
60	20.605.7	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	3.418,55
60	20.605.7	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
60	20.605.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.758,74
60	20.605.7	4.4.90.93.00.00.00.00.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
				Tota	al:	1.007.485,95
Pr	oj./Ativ.: 2.066 - RE	EVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	Local	lizador: F	Padrao	
66	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
66	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
66	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	20.000,00
66	20.606.7	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de $	Não	Não	Não	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 21/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	10.00 - SECRET	ARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				6.465.926,48
Unid	ade: 10.10 - SECF	RETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				6.465.926,48
Pr	oj./Ativ.: 2.066 - RE	EVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	Local	izador: F	adrao	
66	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.000,00
66	20.606.7	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	10.000,00
				Tota	al:	80.000,00
Pre	oj./Ativ.: 2.068 - RE	EALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	Local	izador: F	adrao	
74	20.608.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
74	20.608.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
74	20.608.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
74	20.608.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	20.000,00
Pre	oj./Ativ.: 2.102 - GI	ESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	Local	izador: F	adrao	
67	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
67	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
67	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ		Não	Não	6.000,00
67	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
67	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
67	20.606.7	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	2.000,00
67	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	n Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	35.000,00
Pre	oj./Ativ.: 2.103 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	Local	izador: F	adrao	
68	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
68	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
68	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	6.000,00
68	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
68	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
68	20.606.7	$3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros\ Auxílios\ Financeiros\ a$	F Não	Não	Não	2.000,00
68	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	n Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	35.000,00
Pre	oj./Ativ.: 2.109 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA PO	TÁV Loca	izador: F	adrao	
69	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
69	20.606.7	$3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - MATERIAL \ BEM \ OU \ SERVI \\ Q \\ Q$	Não	Não	Não	5.000,00
69	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	12.000,00
69	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	187.000,00
				Tota	al:	222.000,00
Órgão:	11.00 - SECRETA	ARIA MUNICIPAL DO INTERIOR				512.000,00
Unid	ade: 11.11 - SECR	RETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR				512.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.065 - AC	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO I	NTEI Local	izador: F	adrao	
76	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
76	20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
76	20.606.7	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anter	Não	Não	Não	4.000,00
				Tota	al:	34.000,00
Pr	oj./Ativ.: 1.067 - AC	QUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	Loca	izador: F	adrao	
77	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	n Não	Não	Não	20.000,00
77	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	n Não	Não	Não	20.000,00
				Tota	al:	40.000,00
Pr	oj./Ativ.: 2.098 - GI	ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	Local	izador: F	adrao	
78	20.606.7	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	ı Não	Sim	Não	4.000,00
	20.606.7	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	120.000,00
78	20.606.7	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	24.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 22/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Va	Saúde	Pessoal	Educação	Dotação	Despesa
512.000,				ETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	Órgão:
512.000,				CRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	Unida
	adrao	izador: P	Locali	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	Proj
1.000,	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	78
2.000,	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	78
4.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	78
2.000,	Não	Não	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇC	78
20.000,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	78
10.000,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	78
1.000,	Não		Não	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	78
250.000,	Não		Não	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	78
438.000,	ıl:	Tota			4
155.000,				ROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Orgão:
155.000,				NTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unida
	adrao	izador: P	Locali	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Proj
77.017,	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	79
16.984,	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79
24.461,	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	79
640,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	79
28.307,	Não	Não	Não	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	79
640,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	79
1.709,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	79
106,	Não	Não	Não	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	79
5.131,	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	79
155.000,	d:	Tota			
593.377,				ETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Órgão:
593.377,				CRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unida
	adrao	izador: P	Locali	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Proj
25.000,	Não	Não	Não	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	82
50.000,	Não	Não	Não	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	82
75.000,	ıl:	Tota			
	adrao	izador: P	Locali	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Proj
150.000,	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	81
26.598,	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81
39.894,	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	81
125.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	81
33.700,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	81
25.000,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	81
1.495,	Não	Não	Não	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	81
2.000,	Não	Não	Não	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	81
1.388,	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	81
2.000,	Não	Não	Não	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	81
407.077,	ıl:	Tota			
	adrao	izador: P	Locali	REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	Proj
10.000,	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	83
5.000,	Não		Não	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇC	83
7.300,	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	83
5.000,	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	83
4.000,	Não	Não	Não	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	83
		Tota			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 23/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Val	Saúde	Pessoal	Educação		Funcional	Despesa
593.377,		'		CIPAL DE MEIO AMBIENTE	13.00 - SECF	Órgão:
593.377,				JNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ade: 13.13 - S	Unida
	adrao	zador: P	Locali	ÃO DE NASCENTES	i./Ativ.: 2.071	Pro
20.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	17.511.6	
20.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	17.511.6	
20.000,0	Não		Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	17.511.6	
20.000,0	Não		Não	00.00.00.00.1.0004.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	17.511.6	
80.000,0		Tota	Nao	50.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Outros derviços de Terceiros	17.511.0	00
5.751.500,0		iota		I	14.00 - CÂM	Órgão:
5.751.500,0					ade: 14.14 - C	Ū
0.701.000,	adrao	zador: P	Locali	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
F0 000 (·	•	
50.000,0 50.000, 0	Não J.	Não Tota	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	01.031.1	95
30.000,0		zador: P	Locali	O DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	i /Δtiv · 2 001	Pro
1.200.000,0	Não		Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	01.031.1	
240.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.1	
1.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições T	01.031.1	
5.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	01.031.1	
440.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	01.031.1	
1.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	01.031.1	
500,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. D	01.031.1	
276.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	01.031.1	
70.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	01.031.1	
1.400.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	01.031.1	84
190.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	01.031.1	84
1.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Cont	01.031.1	84
1.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não	01.031.1	84
3.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	01.031.1	84
50.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perr	01.031.1	84
3.000,0	Não		Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	01.031.1	84
3.881.500,0		Tota				
	adrao	zador: P	Locali	O DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	j./Ativ.: 2.002	Pro
1.450.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	01.031.1	85
300.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.1	85
70.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	01.031.1	85
1.820.000,0	d:	Tota				
77.000,0				IPAL	15.00 - OUV	Órgão:
77.000,0				NICIPAL	de: 15.15 - O	Unida
	adrao	zador: P	Locali	S AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	j./Ativ.: 2.008	Pro
4.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	14.422.5	86
30.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	14.422.5	86
6.000,0	Não	Sim	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.422.5	
2.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.422.5	
10.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	14.422.5	
10.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	14.422.5	
10.000,0	Não	Não	Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	14.422.5	
			Não	00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perr	14.422.5	
5.000,0	Não	INAU	INAU		14.422.5	86

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 24/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	da Despesa (Odrisolidado)				
Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - GUARI	DA CIVIL MUNICIPAL				103.979,46
Unidade: 16.16 - GU	ARDA CIVIL MUNICIPAL				103.979,46
Proj./Ativ.: 2.013 -	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Local	lizador: F	Padrao	
87 06.181.2	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	38.751,86
87 06.181.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	8.652,42
87 06.181.2	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.631,88
87 06.181.2	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	14.000,00
87 06.181.2	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.981,92
87 06.181.2	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	961,38
			Tota	al:	103.979,46
Órgão: 17.00 - SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				255.000,00
Unidade: 17.17 - SE	CRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS				255.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE PO	OLÍ1 Local	lizador: F	Padrao	
88 04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	95.000,00
88 04.122.2	4.4.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não	Não	4.000,00
33 3			Tota		99.000.00
Proi./Ativ.: 2.095 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAI	S Local	lizador: F		20.000,00
89 04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	95.000,00
89 04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Vericimentos e Varinagens Fixa	Não	Sim	Não	18.000,00
89 04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	2.000,00
89 04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	8.000,00
89 04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
89 04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
89 04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
89 04.122.2	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
89 04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	4.000,00
03 04.122.2	4.4.30.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Ferm	Nao	Tota		156.000,00
Órgão: 18 00 - SECRE	ETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA				330.000,00
· ·	CRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA				330.000,00
		I	: [Da el a	330.000,00
-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DA PI				
91 20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
91 20.606.7	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
91 20.606.7	4.4.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio	Não	Não 	Não	4.000,00
D 1/4// 1 000	40, H010 Ã 0 DE VEÍQUE OO DADA 4 050 ANIBRO DA DEGGA E 40, H01 H TUDA		Tota		34.000,00
•	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DA PESCA E AQUICULTURA		lizador: F		
92 20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	10.000,00
92 20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	18.000,00
			Tota		28.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTU	RA Local	lizador: F	Padrao	
90 20.606.2	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	100.000,00
90 20.606.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	20.000,00
90 20.606.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
90 20.606.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
90 20.606.2	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	28.000,00
90 20.606.2	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇC	Não	Não	Não	20.000,00
90 20.606.2	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
90 20.606.2	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
90 20.606.2	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	5.000,00
90 20.606.2	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
90 20.606.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	21.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 25/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	18.00 - SECRE	ETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA		l		330.000,00
Unida	ide: 18.18 - SE0	CRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA				330.000,00
Pro	j./Ativ.: 2.100 -	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTU	IRA Local	lizador: F	Padrao	
90	20.606.2	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Tota		234.000,00
Pro	j./Ativ.: 2.101 -	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	Local	lizador: F	Padrao	ŕ
	20.606.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
	20.606.7	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
	20.606.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇC		Não	Não	6.000,00
93	20.606.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
93	20.606.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
93	20.606.7	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	2.000,00
93	20.606.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	34.000,00
Órgão:	19.00 - SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				800.000,00
Unida	ide: 19.19 - SE0	CRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				800.000,00
Pro	i /Ativ:2.018 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Local	lizador: F	Padrao	
	26.782.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	300.000,00
	26.782.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vericinientos e Varitageris Fixa	Não	Sim	Não	70.000,00
	26.782.2	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - OBINGAÇOES FATTONAIS	Não	Não	Não	10.000,00
	26.782.2	3.3.90.30.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
	26.782.2	3.3.90.36.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
	26.782.2	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	145.000,00
	26.782.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterio		Não	Não	5.000,00
	26.782.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
	26.782.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	100.000,00
		• •		Tota	al:	800.000,00
Órgão:	05.00 - FUNDO) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unida	ide: 05.05 - FUI	NDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	Local	lizador: F	Padran	
	-	-				10 000 00
	08.244.5 08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não Não	Não Não	19.000,00
	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não Não	Não	Não	300.000,00 40.000,00
"	06.244.3	4.4.50.51.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Obras e Instalações	Nau	Tota		359.000,00
Pro	i /Ativ · 1 042 -	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	Local	lizador: F		000.000,00
	08.241.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40,000,00
	08.241.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não		40.000,00 5.000,00
'	00.241.5	4.4.50.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Ferm	Não	Tota	Não al·	45.000,00
Pro	i /Δtiv · 1 0/3 - i	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC				43.000,00
						00 000 00
12	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não Tot a	Não	90.000,00
Duo	: /٨+: 1 044	IMDI ANTAÇÃO DE DECTALIDANTE DODUI AD	Loop			90.000,00
	•	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR		lizador: F		05.000.00
	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00
13	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não Tota	Não	15.000,00
Б.	: /٨٠:	IMDI ANITAÇÃO DA CASA DE ADOIO A FAMÍLIA	1	Tota		50.000,00
	-	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMÍLIA		lizador: F		
	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
14	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não T-A	Não -I-	5.000,00
				Tota	aı:	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 26/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	0-41	D	Edua - ~	D-t7-	S
V	Saúde	Pessoal	Educação	Dotação	Despesa Funcional
6.425.51 ⁻				O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orgão: 05.00 - FUNE
6.425.51				NDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade: 05.05 - Fl
	adrao	zador: P	Local	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - CREAS	Proj./Ativ.: 1.076
70.000	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	15 08.244.5
30.000	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	15 08.244.5
100.000	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Proj./Ativ.: 1.077
10.000	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	16 08.244.5
40.000	Não	Não	Não	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	16 08.244.5
50.000	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proj./Ativ.: 2.024
400.000	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	18 08.244.5
30.000	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18 08.244.5
5.000	Não	Sim		3.1.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Desp. Exercícios Anteriores (p	18 08.244.5
120.000	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	18 08.244.5
80.000	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	18 08.244.5
7.000	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18 08.244.5
9.000	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18 08.244.5
400.000	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	18 08.244.5
500.000	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	18 08.244.5
5.000	Não	Não	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	18 08.244.5
200.000	Não	Não	Não	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (18 08.244.5
48.000	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	18 08.244.5
120.000	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	18 08.244.5
295.000	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	18 08.244.5
80.542	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	18 08.244.5
5.000	Não	Não	Não	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informaçã	18 08.244.5
1.000	Não	Não	Não	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	18 08.244.5
5.000	Não	Não	Não	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	18 08.244.5
5.341	Não	Não	Não	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Anterior	18 08.244.5
2.000	Não	Não	Não	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	18 08.244.5
2.000	Não	Não	Não	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Indenizações e Restituições	18 08.244.5
57.000	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	18 08.244.5
106.715	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	18 08.244.5
2.000	Não	Não	Não	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00 - Indenizações e Restituições	18 08.244.5
2.000	Não	Não	Não	4.4.90.93.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Indenizações e Restituições	18 08.244.5
2.487.598	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Proj./Ativ.: 2.025
120.000	Não	Não	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO	4 08.243.5
120.000	l:	Tota			
	adrao	zador: P	Local	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Proj./Ativ.: 2.026
5.341	Não	Sim	Não	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	5 08.243.5
1.175	Não	Sim	Não	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 08.243.5
50.000	Não	Não	Não	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	5 08.243.5
10.682	Não	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5 08.243.5
10.682	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	5 08.243.5
2.387	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	5 08.243.5
10.295	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	5 08.243.5
7.477	Não	Não	Não	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Conti	5 08.243.5
	INAU				
6.959	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	5 08.243.5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 27/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

			T			
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valo
Órgão:	05.00 - FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,6
Unida	ade: 05.05 - FUN	DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,6
Pro	oj./Ativ.: 2.027 - G	SESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	Loca	izador: F	adrao	
2	08.241.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	78.000,00
	08.241.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
_	55.211.6			Tota		81.000,0
Pro	oj./Ativ.: 2.028 - G	SESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS	DE DE Loca			011000,01
3	08.242.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	40.000,0
	08.242.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	11.000,0
				Tota	al:	51.000,0
Pro	oj./Ativ.: 2.030 - G	SESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Loca	izador: F	adrao	
19	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	iı Não	Sim	Não	15.000,00
	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ		Sim	Não	5.000,0
	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determ		Sim	Não	5.000,0
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix		Sim	Não	61.000,0
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix		Sim	Não	200.000,0
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix		Sim	Não	20.000,0
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.174,1
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.000,0
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.000,0
	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,0
	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,0
	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,0
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	39.558,8
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	31.000,0
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	278.025,6
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	20.000,0
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	19.000,0
19	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	46.550,0
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	4.000,0
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	100.000,0
19	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	20.000,0
19	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	r Não	Não	Não	4.272,8
19	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	r Não	Não	Não	1.000,0
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0028.000.00.00 - Equipamentos e Material Per	n Não	Não	Não	10.000,0
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Per	n Não	Não	Não	1.000,0
19	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Per	n Não	Não	Não	5.021,4
				Tota	al:	915.102,8
Pro	oj./Ativ.: 2.031 - G	ESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP	LEXI Loca	izador: F	adrao	
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0028.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	iı Não	Sim	Não	5.422,8
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	iı Não	Sim	Não	5.000,0
20	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	iı Não	Sim	Não	1.000,0
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	115.000,0
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	10.000,0
20	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	235.000,0
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	4.398,2
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	5.600,1
20	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	10.000,0
	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,0
	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	4.977,0
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,0
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 28/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unidade: 05.05 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
	ESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPI	_EXI Local	izador: F	adrao	0.120.011,02
20 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20 08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Waterial de Gorisamo	Não	Não	Não	15.000,00
20 08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.050,00
20 08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	12.800,00
20 08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
20 08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
20 08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
20 08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	500,00
20 08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	1.000,00
20 08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	5.000,00
	=quipamonio o maiona + om	1140	Tota		482.248,23
Proj./Ativ.: 2.033 - IM	PLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Local	izador: F		1021210,20
21 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
21 08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	18.000,00
21 08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00
21 08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr		Não	Não	1.000,00
			Tota		229.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - GE	ESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES	SCEN Local	izador: F	adrao	
22 08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	4.000,00
22 08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
22 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
22 08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
22 08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
22 08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
			Tota	al:	55.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - GE	STÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Local	izador: F	adrao	
24 08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.000,00
24 08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
24 08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
24 08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
24 08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
24 08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
24 08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
24 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0028.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.32.00.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - MATERIAL \ BEM \ OU \ SERVIÇO$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - MATERIAL \ BEM \ OU \ SERVIÇCE$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - PASSAGENS \; E \; DESPESAS \; C \;$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS \; E \; DESPESAS \; C$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Outros$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Out$	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0028.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de $	Não	Não	Não	3.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de $	Não	Não	Não	2.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Out$	Não	Não	Não	2.000,00
24 08.244.5	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0028.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Outros \ Serviços \ De \ Outros $	Não	Não	Não	2.000,00
24 08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	500,00
24 08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 29/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Dee:	Funcion-!	Detecia	Educacia	Deerry	Code	1/=1
	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
		/IUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unid	ade: 05.05 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Pro	oj./Ativ.: 2.042 - GE	ESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Local	izador: F	adrao	
24	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	i Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Peri	n Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Peri	n Não	Não	Não	3.000,00
				Tota	al:	55.500,00
Pro	oj./Ativ.: 2.047 - GE	STÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR	Local	izador: F	adrao	
25	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
25	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	500,00
25	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	C Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	C Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	C Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	C Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.5	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	r Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	i Não	Não	Não	1.000,00
25	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Peri	n Não	Não	Não	3.000,00
25	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Peri	n Não	Não	Não	1.000,00
				Tota	al:	50.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2.061 - GE	STÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Local	izador: F	adrao	
8	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Não	Não	20.000,00
8	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.243.5	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00
8	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.908,80
8	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
8	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.341,00
8	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.341,00
8	08.243.5	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	r Não	Não	Não	1.068,20
8	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Peri	n Não	Não	Não	5.341,00
				Tota	al:	58.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2.105 - GE	STÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	Local	izador: F	adrao	
9	08.243.5	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	iı Não	Sim	Não	4.000,00
9	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	8.000,00
	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.600,00
	08.243.5	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
9	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.400,00
	08.243.5	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ		Não	Não	3.000,00
		•				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 30/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

	<u> </u>		T							
	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor				
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.4										
Unid	ade: 05.05 - FUND	OO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62				
Pro	oj./Ativ.: 2.105 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	Local	lizador: F	Padrao					
9	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	4.000,00				
9	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	4.000,00				
9	08.243.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	tr Não	Não	Não	1.000,00				
	Total:									
Pro	oj./Ativ.: 2.106 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Local	lizador: F	Padrao					
27	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	ii Não	Sim	Não	2.000,00				
27	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	8.000,00				
27	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.600,00				
27	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00				
27	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	400,00				
27	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00				
27	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	C Não	Não	Não	4.000,00				
27	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.000,00				
27	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.000,00				
27	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	2.000,00				
				Tota	al:	35.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 2.107 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	Local	lizador: F	Padrao					
28	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	ii Não	Sim	Não	2.000,00				
28	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	a Não	Sim	Não	8.000,00				
28	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.600,00				
	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	400,00				
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00				
28	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	C Não	Não	Não	2.000,00				
28	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	2.000,00				
28	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	2.000,00				
28	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	F Não	Não	Não	2.000,00				
				Tota	al:	25.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 2.108 - GE	ESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E AN	TIDIS Local	lizador: F	adrao					
29	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00				
29	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	10.000,00				
29	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	10.000,00				
		-		Tota	al:	28.000,00				
Pro	oj./Ativ.: 2.112 - AP	OIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAI	DASTI Local	lizador: F	Padrao					
30	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ	ii Não	Sim	Não	1.000,00				
30	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determ		Sim	Não	15.000,00				
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix		Sim	Não	40.000,00				
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix		Sim	Não	5.000,00				
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	11.000,00				
30	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00				
30	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00				
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00				
	08.244.5	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇ	C Não	Não	Não	5.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	C Não	Não	Não	5.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	23.893,81				
30	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	30.000,00				
30	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	30.000,00				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 31/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	05.00 - FUNDO N	//UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unid	ade: 05.05 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Pro	oj./Ativ.: 2.112 - AP	OIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	ASTI Local	lizador: F	Padrao	
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
30	08.244.5	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F		Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	227.893,81
Pro	oj./Ativ.: 2.113 - AP	OIO A GESTÃO DO SUAS	Local	lizador: F	Padrao	
31	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determin	Não	Sim	Não	5.000,00
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	10.000,00
31	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.000,00
31	08.244.5	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	2.000,00
31	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm		Não	Não	15.368,43
		-4-P		Tota		125.368,43
Pro	ni /Ativ: 2.114 - MA	NUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Local	lizador: F		1201000, 10
	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	10.000,00
	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Vendimentos e Vantageris Fixa 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	
		3.3.90.14.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - OBAIGAÇÕES PAI RONAIS				2.000,00
	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - DIANIAS - CIVIL 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não Não	Não	Não Não	1.000,00
	08.243.5			Não	Não	5.000,00
	08.243.5 08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.10029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não Não	Não	5.000,00
	08.243.5	,	Não Não	Não	Não	15.000,00
10	06.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	INAU	Tota		5.000,00 43.000,00
Pr	ni /Δtiv : 2 116 - GE	STÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLE:	XID4 Local			40.000,00
						0.000.00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não Não	1.200,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C		Não	Não Não	2.500,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C		Não	Não Não	1.500,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C		Não	Não Não	1.200,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.200,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0028.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não Não	15.000,00
33	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não Tot a	Não	1.200,00
D.	oi /A+iv. 0.117 OF	ESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Loop			51.800,00
	•	•		lizador: F		
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Sim	Não	10.000,00
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.500,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.500,00
34	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
		-		Tota		50.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2.118 - GE	STÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	Loca	lizador: F	Padrao	
35	08.243.5	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determin	Não	Sim	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	10.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 32/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

	1	,	_	1		
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	05.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unida	ade: 05.05 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Pro	oj./Ativ.: 2.118 - GE	ESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	Loca	lizador: F	adrao	
35	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.000,00
35	08.243.5	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
35	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
35	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	C Não	Não	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS	C Não	Não	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	15.000,00
35	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	5.000,00
35	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	- Não	Não	Não	20.000,00
35	08.243.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.243.5	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
35	08.243.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
35	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Per	m Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	112.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2.119 - PF	ROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	Loca	lizador: F	adrao	
36	08.243.5	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo deterr	niı Não	Não	Não	5.000,00
36	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fiz		Não	Não	10.000,00
	08.243.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fiz		Não	Não	10.000,00
	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	2.000,00
	08.243.5	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	2.000,00
	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	08.243.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	08.243.5	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS		Não	Não	5.000,00
	08.243.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS		Não	Não	5.000,00
	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	8.000,00
	08.243.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	5.000,00
	08.243.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	15.000,00
	08.243.5	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
	08.243.5	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
	08.243.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00 - Equipamentos e Material Per		Não	Não	12.000,00
00	00.240.0	4.4.00.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Feb	111 1140	Tota		100.000,00
Pro	ni /Ativ · 2 120 - FC	DRTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Loca	lizador: F		100.000,00
	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo deterr				F 000 00
	08.244.5	• • •		Não	Não	5.000,00 10.000.00
		3.1.90.11.00.00.00.00.01.10000.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fiz		Não	Não	,
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não Não	Não	3.000,00
	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS		Não	Não	1.000,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS		Não	Não	1.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	10.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0029.000.00.00.0 - Outros Serviços de Terceiros		Não	Não	10.000,00
	08.244.5	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
37	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Per	m Não	Não	Não	4.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 33/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

	· 		. .			
	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	05.00 - FUNDO N	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Unida	ade: 05.05 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.425.511,62
Pro	oj./Ativ.: 2.120 - FC	DRTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Local	lizador: F	adrao	
37	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Pern	n Não	Não	Não	5.000,00
				Tota	al:	90.000,00
Pro	oi./Ativ.: 2.121 - FC	DRTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	Local	lizador: F	adrao	
	08.244.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00 - Contratação p/ Tempo determi		Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.1.90.11.00.00.00.00.01.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa		Não	Não	10.000,00
	08.244.5	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	3.000,00
	08.244.5	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.30.00.00.00.01.0029.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0029.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	2.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -		Não	Não	6.000,00
	08.244.5	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -		Não	Não	6.000,00
	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.5	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
38	08.244.5	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.244.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
38	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000.00.00 - Equipamentos e Material Pern	n Não	Não	Não	5.000,00
38	08.244.5	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0029.000.00.00 - Equipamentos e Material Pern	n Não	Não	Não	4.000,00
				Tota	al:	90.000,00
Órgão:	31.00 - SAAE					10.667.541,00
Unida	ade: 31.31 - SAAE					10.667.541,00
		BU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV TRATAMENTO E R	ESEL Local	lizador: F	Padran	,,,,
	•					20,000,00
	17.512.2 17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Obras e Instalações	Não n Não	Não Não	Não Não	20.000,00
'	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pern	i ivao	Tota		15.000,00 35.000,00
Dr	oi /A+iv : 1.002 SE	BU AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Local	lizador: F		35.000,00
		•				400.000.00
	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	180.000,00
2	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pern	n Não	Não	Não	40.000,00
		DUCTELLOÃO AMBLIAÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ		Tota		220.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.004 - CC	DNSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ	O Local	lizador: F	'adrao	
	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0050.000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
3	17.512.2	4.4.90.61.00.00.00.00.1.0050.000.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	15.000,00
				Tota	al:	45.000,00
Pro	oj./Ativ.: 1.005 - IM	PLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALA DO PRODUTOR	Local	lizador: F	adrao	
4	17.512.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
4	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0050.000.00.00 - Equipamentos e Material Pern	n Não	Não	Não	45.000,00
				Tota	al:	75.000,00
Pro	oj./Ativ.: 2.004 - OF	PERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Local	lizador: F	adrao	
5	17.512.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determi	ı Não	Sim	Não	3.000,00
5	17.512.2	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	ı Não	Sim	Não	1.908.000,00
5	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	362.000,00
5	17.512.2	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - F	Não	Sim	Não	10.000,00
5	17.512.2	$3.1.90.94.00.00.00.00.1.0050.000.00.00.00 - Indenizações \ e \ Restituições \ T$. Não	Sim	Não	8.000,00
5	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
5	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0050.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.100.000,00
5	17.512.2	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS (Não	Não	Não	2.000,00
5	17.512.2	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 34/34

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relação da Proposta da Despesa (Consolidado)

Unidad	31.00 - SAAE					
						10.667.541,00
	de: 31.31 - SAAE					10.667.541,00
Proi	./Ativ.: 2.004 - OF	PERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Local	izador: F	Padrao	
,	17.512.2	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.120.000,00
	17.512.2	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação	Não	Não	Não	10.000,00
	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	1.000,00
	17.512.2	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não r	Não	Não	Não	5.000,00
	17.512.2	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Genteriças sudiciais (que nao ;	Não	Não	Não	1.000,00
	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
3	17.512.2	4.4.30.32.00.00.00.00.01.0030.000.00.00 - Equipamentos e Material Ferm	Nao	Tota		4.795.000,00
Proi	/Ativ : 2.005 - SB	U OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Local	izador: F		4.733.000,00
-						700 000 00
	17.512.2	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	790.000,00
	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	170.000,00
	17.512.2	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Outras Despesas Variáveis - P	Não	Sim	Não	15.000,00
	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
	17.512.2	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	1.000,00
	17.512.2	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	60.000,00
	17.512.2	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0050.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	45.000,00
	17.512.2	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0050.000.00.00 - Serviços de Tec. da Informação	Não	Não	Não	5.000,00
6	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não 	Não	1.000,00
				Tota		1.129.000,00
Proj.	./Ativ.: 2.006 - MA	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Local	izador: F	adrao	
7	17.512.2	$3.1.90.11.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Vencimentos \ e \ Vantagens \ Fixa$	Não	Sim	Não	1.350.000,00
7	17.512.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	270.000,00
7	17.512.2	$3.1.90.16.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Outras \ Despesas \ Variáveis - P$	Não	Sim	Não	10.541,00
7	17.512.2	$3.1.90.92.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Desp. \ Exercícios \ Anteriores \ (percione \ Anteriores)$	Não	Sim	Não	2.000,00
7	17.512.2	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições Tr	Não	Sim	Não	8.000,00
7 .	17.512.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	320.000,00
7	17.512.2	$3.3.90.33.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - PASSAGENS \to DESPESAS \ C$	Não	Não	Não	15.000,00
7	17.512.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	200.000,00
7	17.512.2	$3.3.90.36.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de $	Não	Não	Não	50.000,00
7	17.512.2	$3.3.90.39.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Control \ Serviços \ de $	Não	Não	Não	1.500.000,00
7	17.512.2	$3.3.90.40.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Serviços \ de \ Tec. \ da \ Informação \ de \ Tec. \ do \ Serviços \ do \ Serviços \ de \ Tec. \ do \ Serviços \ do \ Serviços \ de \ Tec. \ do \ Serviços \ de \ Tec. \ do \ Tec. \ do \ Serviços \ de \ Tec. \ do \ Tec. $	Não	Não	Não	100.000,00
7	17.512.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	2.000,00
7	17.512.2	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	1.000,00
7	17.512.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00 - Sentenças Judiciais (que não ${\mathfrak x}$	Não	Não	Não	15.000,00
7	17.512.2	$3.3.90.92.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Despesas \ de \ Exercícios \ Anteriorda = 1.00000000000000000000000000000000000$	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	3.3.90.95.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Indenização p/ Execução de Tr	Não	Não	Não	5.000,00
7	17.512.2	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	90.000,00
7	17.512.2	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0050.000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual I	Não	Não	Não	300.000,00
				Tota	al:	4.248.541,00
Proj	./Ativ.: 2.007 - FC	PRMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Local	izador: F	adrao	
8 2	28.846.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0050.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	120.000,00
		23.933.23		Tota		120.000,00
			_	otal Gera		187.986.923.50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado Demonstrativo da Despesa por Órgãos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.682.731,52	84.000,00	1.766.731,52
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	218.518,78	0,00	218.518,78
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.506.508,82	1.603.221,20	7.109.730,02
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9.938.634,19	31.000,00	9.969.634,19
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.701.511,62	724.000,00	6.425.511,62
06	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	13.059.119,83	6.341.761,14	19.400.880,97
07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.468.354,81	4.527.366,43	69.995.721,24
80	SEC. MUNIC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	2.962.908,86	2.992.632,85	5.955.541,71
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.418.466,57	3.014.862,72	41.433.329,29
10	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.424.485,95	5.041.440,53	6.465.926,48
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	438.000,00	74.000,00	512.000,00
12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	155.000,00	0,00	155.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	518.377,22	75.000,00	593.377,22
14	CÂMARA MUNICIPAL	5.701.500,00	50.000,00	5.751.500,00
15	OUVIDORIA MUNICIPAL	77.000,00	0,00	77.000,00
16	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	103.979,46	0,00	103.979,46
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	156.000,00	99.000,00	255.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA	268.000,00	62.000,00	330.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	800.000,00	0,00	800.000,00
31	SAAE	10.292.541,00	375.000,00	10.667.541,00
Total		162.891.638,63	25.095.284,87	187.986.923,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

Página: 1/1

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado Demonstrativo da Despesa por Funções Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	5.701.500,00	50.000,00	5.751.500,00
02	JUDICIÁRIA	218.518,78	0,00	218.518,78
04	ADMINISTRAÇÃO	10.363.790,09	704.000,00	11.067.790,09
06	SEGURANÇA PÚBLICA	103.979,46	0,00	103.979,46
80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.701.511,62	724.000,00	6.425.511,62
10	SAÚDE	38.415.466,57	3.014.862,72	41.430.329,29
12	EDUCAÇÃO	65.393.042,81	4.527.366,43	69.920.409,24
13	CULTURA	2.782.908,86	1.856.000,00	4.638.908,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	77.000,00	0,00	77.000,00
15	URBANISMO	11.726.104,14	5.571.761,14	17.297.865,28
17	SANEAMENTO	10.352.541,00	1.182.753,09	11.535.294,09
18	GESTÃO AMBIENTAL	438.377,22	75.000,00	513.377,22
20	AGRICULTURA	2.130.485,95	4.629.687,44	6.760.173,39
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	50.000,00	120.000,00
24	COMUNICAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00
25	ENERGIA	1.163.015,69	390.000,00	1.553.015,69
26	TRANSPORTE	800.000,00	520.000,00	1.320.000,00
27	DESPORTO E LAZER	180.000,00	686.632,85	866.632,85
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.203.396,44	0,00	7.203.396,44
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
Total		162.891.638,63	25.095.284,87	187.986.923,50

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8° e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2019, na forma prevista na Lei nº 591 de 23 de julho de 2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2019, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Art. 2º**. O Fluxo da Execução das Receitas Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.
- **Art. 3°**. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II.**

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II.**

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, **(Quadro I)** e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, **(Quadro II)** serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Quadros I e II poderão ser alterados:

- I em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;
- III a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- **IV** a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6°.
- **Art. 5°.** O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2019.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

- **Art. 6°.** O Fluxo de Execução de Receitas e o Cronograma de Desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.
- **Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.
- **Art. 8°**. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- **Art. 9°.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2019, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.
- **Art. 10°.** Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.
- Art. 11. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em 17 de janeiro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.00.00.00		14.473.507,70	16.123.646,67	13.578.854,11	14.473.507,70	14.811.487,98	15.924.834,75	14.374.101,77	14.811.487,98	14.234.933,44	17.177.349,86	19.324.518,57	29.503.688,96	198.811.919,49
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.930.437,60	2.150.528,70	1.811.111,10	1.930.437,60	1.975.516,50	2.124.011,70	1.917.179,10	1.975.516,50	1.898.617,20	2.291.068,80	2.577.452,40	3.935.122,80	26.517.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.510.381,60	1.682.581,70	1.417.020,10	1.510.381,60	1.545.651,50	1.661.834,70 317.997.00	1.500.008,10	1.545.651,50	1.485.485,20	1.792.540,80	2.016.608,40	3.078.854,80	20.747.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qua	289.016,00	321.967,00	271.151,00	289.016,00	295.765,00		287.031,00	295.765,00	284.252,00	343.008,00	385.884,00	589.148,00	3.970.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	289.016,00	321.967,00	271.151,00	289.016,00	295.765,00	317.997,00	287.031,00	295.765,00	284.252,00	343.008,00	385.884,00	589.148,00	3.970.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	182.000,00	202.750,00	170.750,00	182.000,00	186.250,00	200.250,00	180.750,00	186.250,00	179.000,00	216.000,00	243.000,00	371.000,00	2.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	132.496,00	147.602,00	124.306,00	132.496,00	135.590,00	145.782,00	131.586,00	135.590,00	130.312,00	157.248,00	176.904,00	270.088,00	1.820.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Multa IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid:	13.104,00	14.598,00 28.385.00	12.294,00 23.905.00	13.104,00	13.410,00	14.418,00 28.035.00	13.014,00 25.305.00	13.410,00 26.075,00	12.888,00 25.060,00	15.552,00 30.240,00	17.496,00 34.020.00	26.712,00	180.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00		25.480,00			25.480,00	26.075,00							51.940,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid:	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	107.016,00	119.217,00	100.401,00	107.016,00	109.515,00	117.747,00	106.281,00	109.515,00	105.252,00	127.008,00	142.884,00	218.148,00	1.470.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	58.240,00	64.880,00	54.640,00	58.240,00	59.600,00	64.080,00	57.840,00	59.600,00	57.280,00	69.120,00	77.760,00	118.720,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendime	8.736,00	9.732,00	8.196,00	8.736,00	8.940,00	9.612,00	8.676,00	8.940,00	8.592,00	10.368,00	11.664,00	17.808,00	120.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municíc	1.221.365,60	1.360.614,70	1.145.869,10	1.221.365,60	1.249.886,50	1.343.837,70	1.212.977,10	1.249.886,50	1.201.233,20	1.449.532,80	1.630.724,40	2.489.706,80	16.777.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/I	705.068,00	785.453,50	661.485,50	705.068,00	721.532,50	775.768,50	700.225,50	721.532,50	693.446,00	836.784,00	941.382,00	1.437.254,00	9.685.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	606.424,00	675.563,00	568.939,00	606.424,00	620.585,00	667.233,00	602.259,00	620.585,00	596.428,00	719.712,00	809.676,00	1.236.172,00	8.330.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	553.280,00	616.360,00	519.080,00	553.280,00	566.200,00	608.760,00	549.480,00	566.200,00	544.160,00	656.640,00	738.720,00	1.127.840,00	7.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	5.824,00	6.488,00	5.464,00	5.824,00	5.960,00	6.408,00	5.784,00	5.960,00	5.728,00	6.912,00	7.776,00	11.872,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" d	98.644,00	109.890,50	92.546,50	98.644,00	100.947,50	108.535,50	97.966,50	100.947,50	97.018,00	117.072,00	131.706,00	201.082,00	1.355.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Principal	94.640,00	105.430,00	88.790,00	94.640,00	96.850,00	104.130,00	93.990,00	96.850,00	93.080,00	112.320,00	126.360,00	192.920,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Multas e Juros	2.184,00	2.433,00	2.049,00	2.184,00	2.235,00	2.403,00	2.169,00	2.235,00	2.148,00	2.592,00	2.916,00	4.452,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa	1.456,00	1.622,00	1.366,00	1.456,00	1.490,00	1.602,00	1.446,00	1.490,00	1.432,00	1.728,00	1.944,00	2.968,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa - Multas e	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Sobre a Produção, circulação de N	516.297,60	575.161,20	484.383,60	516.297,60	528.354,00	568.069,20	512.751,60	528.354,00	507.787,20	612.748,80	689.342,40	1.052.452,80	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natur	516.297,60	575.161,20	484.383,60	516.297,60	528.354,00	568.069,20	512.751,60	528.354,00	507.787,20	612.748,80	689.342,40	1.052.452,80	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nati	509.600,00	567.700,00	478.100,00	509.600,00	521.500,00	560.700,00	506.100,00	521.500,00	501.200,00	604.800,00	680.400,00	1.038.800,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - PREFEITURA	407.680,00	454.160,00	382.480,00	407.680,00	417.200,00	448.560,00	404.880,00	417.200,00	400.960,00	483.840,00	544.320,00	831.040,00	5.600.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	101.920,00	113.540,00	95.620,00	101.920,00	104.300,00	112.140,00	101.220,00	104.300,00	100.240,00	120.960,00	136.080,00	207.760,00	1.400.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	4.149,60	4.622,70	3.893,10	4.149,60	4.246,50	4.565,70	4.121,10	4.246,50	4.081,20	4.924,80	5.540,40	8.458,80	57.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.456,00	1.622,00	1.366,00	1.456,00	1.490,00	1.602,00	1.446,00	1.490,00	1.432,00	1.728,00	1.944,00	2.968,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	420.056,00	467.947,00	394.091,00	420.056,00	429.865,00	462.177,00	417.171,00	429.865,00	413.132,00	498.528,00	560.844,00	856.268,00	5.770.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	149.240,00	166.255,00	140.015,00	149.240,00	152.725,00	164.205,00	148.215,00	152.725,00	146.780,00	177.120,00	199.260,00	304.220,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	116.480,00	129.760,00	109.280,00	116.480,00	119.200,00	128.160,00	115.680,00	119.200,00	114.560,00	138.240,00	155.520,00	237.440,00	1.600.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050,00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050,00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
	Taxas pela Prestação de Serviços	254.800,00	283.850,00	239.050.00	254.800,00	260.750,00	280.350,00	253.050,00	260.750,00	250.600,00	302.400,00	340.200,00	519.400,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00														

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa	14.560,00	16.220,00	13.660,00	14.560,00	14.900,00	16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívid:	25.480,00	28.385,00	23.905,00	25.480,00	26.075,00	28.035,00	25.305,00	26.075,00	25.060,00	30.240,00	34.020,00	51.940,00	350.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municíj	16.016,00	17.842,00	15.026,00	16.016,00	16.390,00	17.622,00	15.906,00	16.390,00	15.752,00	19.008,00	21.384,00	32.648,00	220.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.016,00	17.842,00	15.026,00	16.016,00	16.390,00	17.622,00	15.906,00	16.390,00	15.752,00	19.008,00	21.384,00	32.648,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitár	8.736,00	9.732,00	8.196,00	8.736,00	8.940,00	9.612,00	8.676,00	8.940,00	8.592,00	10.368,00	11.664,00	17.808,00	120.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitái	728,00	811,00	683,00	728,00		801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitái	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00		1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitái	364,00	405,50	341,50	364,00		400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.096,00	5.677,00	4.781,00	5.096,00		5.607,00	5.061,00	5.215,00	5.012,00	6.048,00	6.804,00	10.388,00	70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00		4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	364,00	405,50	341,50	364,00		400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	728,00	811,00	683,00	728,00		801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	364,00	405,50	341,50	364,00		400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00		24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilur	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00		24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00		24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00		24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial Valores Mobiliários	39.530,40 39.530.40	44.037,30 44.037,30	37.086,90 37.086,90	39.530,40 39.530.40		43.494,30 43.494.30	39.258,90 39.258,90	40.453,50 40.453,50	38.878,80 38.878.80	46.915,20 46.915.20	52.779,60 52.779.60	80.581,20 80.581,20	543.000,00 543.000.00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40		43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878.80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40		43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	39.530,40	44.037,30	37.086,90	39.530,40		43.494,30	39.258,90	40.453,50	38.878,80	46.915,20	52.779,60	80.581,20	543.000,00
1,3,2,1,00,1,1,01,00,00	Remuneração de Depósitos de Recurso	24.388.00	27.168.50	22.880,50	24.388.00		26.833.50	24.220,50	24.957.50	23.986.00	28.944,00	32.562,00	49.714.00	335.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. Recursos Vinculados - ROYALTII	364,00	405,50	341,50	364,00		400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos de Recurs	10.920,00	12.165.00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1,3,2,1,00,1,1,01,02,01	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEE	6.552.00	7.299.00	6.147.00	6.552.00		7.209,00	6.507.00	6.705,00	6.444.00	7,776,00	8.748.00	13.356.00	90.000.00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEE	4.368,00	4.866,00	4.098,00	4.368,00		4.806,00	4.338,00	4.470,00	4.296,00	5.184,00	5.832,00	8.904,00	60.000,00
1,3,2,1,00,1,1,01,03,00	Rem. Recursos Vinculados - Transf. St	4.732.00	5.271.50	4.439.50	4.732,00		5.206.50	4.699,50	4.842.50	4.654,00	5,616,00	6.318,00	9.646,00	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. Recursos Vinculados - MDE	109,20	121,65	102,45	109,20	111,75	120,15	108,45	111,75	107,40	129,60	145,80	222,60	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. Recursos Vinculados - ASPS - S.	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. Recursos Vinculados - CIDE	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. Recursos Vinculados - FNAS	1.164,80	1.297,60	1.092,80	1.164,80	1.192,00	1.281,60	1.156,80	1.192,00	1.145,60	1.382,40	1.555,20	2.374,40	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rem. Recursos Vinculados - FNDE	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.936,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Ba	3.385,20	3.771,15	3.175,95	3.385,20	3.464,25	3.724,65	3.361,95	3.464,25	3.329,40	4.017,60	4.519,80	6.900,60	46.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rem. Recursos Vinculados - FIES	254,80	283,85	239,05	254,80	260,75	280,35	253,05	260,75	250,60	302,40	340,20	519,40	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rem. Recursos Vinculados - Convêni-	2.548,00	2.838,50	2.390,50	2.548,00	2.607,50	2.803,50	2.530,50	2.607,50	2.506,00	3.024,00	3.402,00	5.194,00	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rem. Recursos Vinculados - QSE - S	509,60	567,70	478,10	509,60	521,50	560,70	506,10	521,50	501,20	604,80	680,40	1.038,80	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rem. Recursos Vinculados - Convêni	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recurso	15.142,40	16.868,80	14.206,40	15.142,40	15.496,00	16.660,80	15.038,40	15.496,00	14.892,80	17.971,20	20.217,60	30.867,20	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Ba	15.142,40	16.868,80	14.206,40	15.142,40		16.660,80	15.038,40	15.496,00	14.892,80	17.971,20	20.217,60	30.867,20	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rem. Recursos Não Vinculados - Ord		16.220,00	13.660,00	14.560,00		16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rem. Recursos Não Vinculados - SA/	582,40	648,80	546,40	582,40		640,80	578,40	596,00	572,80	691,20	777,60	1.187,20	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22		849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22		849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerai	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22		849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ger-	772.105,22	860.133,71	724.378,94	772.105,22	790.135,15	849.527,86	766.802,30	790.135,15	759.378,22	916.344,66	1.030.887,75	1.573.906,82	10.605.841,00

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia

		g												
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	723.693,22	806.202,21	678.959,44	723.693,22	740.592,65	796.261,36	718.722,80	740.592,65	711.764,22	858.888,66	966.249,75	1.475.220,82	9.940.841,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - SAAE	291,20	324,40	273,20	291,20	298,00	320,40	289,20	298,00	286,40	345,60	388,80	593,60	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Captação/Adução/Trat./Distribuição de #	595.907,38	663.847,38	559.072,45	595.907,38	609.822,80	655.661,83	591.814,61	609.822,80	586.084,74	707.230,74	795.634,59	1.214.734,30	8.185.541,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final do Es	112.570,64	125.404,93	105.612,29	112.570,64	115.199,35	123.858,63	111.797,49	115.199,35	110.715,08	133.600,32	150.300,36	229.470,92	1.546.300,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Ligação de Água - SAAE	2.912,00	3.244,00	2.732,00	2.912,00	2.980,00	3.204,00	2.892,00	2.980,00	2.864,00	3.456,00	3.888,00	5.936,00	40.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Ligação de Esgoto - SAAE	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Religação de Água - SAAE	10.920,00	12.165,00	10.245,00	10.920,00	11.175,00	12.015,00	10.845,00	11.175,00	10.740,00	12.960,00	14.580,00	22.260,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	18.200,00	20.275,00	17.075,00	18.200,00	18.625,00	20.025,00	18.075,00	18.625,00	17.900,00	21.600,00	24.300,00	37.100,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Distribuição de Água - Multas e Juros - 5	14.560,00	16.220,00	13.660,00	14.560,00	14.900,00	16.020,00	14.460,00	14.900,00	14.320,00	17.280,00	19.440,00	29.680,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Coleta de Esgoto - Multas e Juros - SAF	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	29.120,00	32.440,00	27.320,00	29.120,00	29.800,00	32.040,00	28.920,00	29.800,00	28.640,00	34.560,00	38.880,00	59.360,00	400.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - SA	25.480,00	28.385,00	23.905,00	25.480,00	26.075,00	28.035,00	25.305,00	26.075,00	25.060,00	30.240,00	34.020,00	51.940,00	350.000,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - Mul	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00		745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - Multas	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50		372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.545.458,12	12.861.767,25	10.831.796,60	11.545.458,12		12.703.175,80		11.815.063,61	11.355.148,40	13.702.302,00	15.415.089,72	23.534.972,45	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.986.465,37	7.782.999,22	6.554.609,72	6.986.465,37	7.149.610,86	7.687.031,30	6.938.481,42	7.149.610,86	6.871.303,88	8.291.629,27	9.328.082,90	14.241.641,06	95.967.931,23
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.986.465,37	7.782.999,22	6.554.609,72	6.986.465,37	7.149.610,86	7.687.031,30		7.149.610,86	6.871.303,88	8.291.629,27	9.328.082,90	14.241.641,06	95.967.931,23
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.006.994,01	3.349.824,37	2.821.122,13	3.006.994,01	3.077.212,27	3.308.519,51	2.986.341,58	3.077.212,27	2.957.428,17	3.568.740,14	4.014.832,66	6.129.641,66	41.304.862,78
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos E	2.800.500,61	3.119.788,45	2.627.392,74	2.800.500,61	2.865.896,91	3.081.320,04	2.781.266,40	2.865.896,91	2.754.338,51	3.323.671,05	3.739.129,93	5.708.712,80	38.468.414,96
1.7.1.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Principal	2.800.500,61	3.119.788,45	2.627.392,74	2.800.500,61	2.865.896,91	3.081.320,04	2.781.266,40	2.865.896,91	2.754.338,51	3.323.671,05	3.739.129,93	5.708.712,80	38.468.414,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do M	100.682,40	112.161,30	94.458,90	100.682,40	103.033,50	110.778,30	99.990,90	103.033,50	99.022,80	119.491,20	134.427,60	205.237,20	1.383.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro - Prin	100.682,40	112.161,30	94.458,90	100.682,40	103.033,50	110.778,30	99.990,90	103.033,50	99.022,80	119.491,20	134.427,60	205.237,20	1.383.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos N Cota-Parte do FPM - 1% Julho - Principal	104.904,80 104.904.80	116.865,10 116.865,10	98.420,30 98.420,30	104.904,80 104.904,80	107.354,50 107.354,50	115.424,10 115.424,10	104.184,30 104.184,30	107.354,50 107.354,50	103.175,60 103.175.60	124.502,40 124.502.40	140.065,20 140.065,20	213.844,40 213.844,40	1.441.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	906.20	1.009,52	98.420,30 850,19	906,20	927,36	115.424,10	104.184,30	927,36		1.075,49	1.209,93	1.847,26	1.441.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	906,20	1.009,52	850,19	906,20	927,36	997,07	899,98	927,36	891,26 891,26	1.075,49	1.209,93	1.847,26	12.447,82
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira ;	50.310,83	56.046,82	47.200,96	50.310,83	51.485,67	55.355,73	49.965,29	51.485,67	49.481,53	59.709,56	67.173,25	102.556,69	691.082,83
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de	364.00	405,50	341.50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358.00	432,00	486,00	742,00	5.000.00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	49.946,83	55.641,32	46.859.46	49.946,83	51,113,17	54.955,23	49.603,79	51,113,17	49.123,53	59.277,56	66.687,25	101.814,69	686.082,83
1,7,1,8,02,6,1,00,00,00	Cota-Parte do FEP - Principal	49.946.83	55.641.32	46.859.46	49.946.83	51,113,17	54.955.23	49.603,79	51,113,17	49.123.53	59.277.56	66.687,25	101.814.69	686.082,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco	1.815.127,27	2.022.071,73	1.702.928,48	1.815.127,27	1.857.513,48	1.997.138,68	1.802.660,74	1.857.513,48	1.785.207,60	2.154.217,00	2.423.494,11	3.700.067,23	24.933.067,07
1,7,1,8,03,1,0,00,00,00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	621,150,28	691.968.24	582,755,00	621,150,28	635.655.16	683,435,96	616.884,13	635,655,16	610.911,54	737,189,34	829.338.00	1.266.190,95	8.532.284.04
1,7,1,8,03,1,1,00,00,00	Atenção Básica - Principal	621.150,28	691.968.24	582.755,00	621.150,28	635.655,16	683.435,96	616.884,13	635.655,16	610.911,54	737.189,34	829.338,00	1.266.190,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	329.941,25	367.558,18	309.546,53	329.941,25	337.645,92	363.026.02	327.675,17	337.645,92	324.502,66	391.578,62	440.525,95	672.572,53	4.532.160,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde	144.390,36	160.852,44	135.465,13	144.390,36	147.762,11	158.869,06	143.398,66	147.762,11	142.010,29	171.364,38	192.784,92	294.334,18	1.983.384,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Acad	2.620,80	2.919,60	2.458,80	2.620,80	2.682,00	2.883,60	2.602,80	2.682,00	2.577,60	3.110,40	3.499,20	5.342,40	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	11.531,52	12.846,24	10.818,72	11.531,52	11.800,80	12.687,84	11.452,32	11.800,80	11.341,44	13.685,76	15.396,48	23.506,56	158.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	132.666,35	147.791,78	124.465,82	132.666,35	135.764,33	145.969,44	131.755,18	135.764,33	130.479,55	157.450,18	177.131,45	270.435,28	1.822.340,04
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	1.115.676,75	1.242.876,15	1.046.713,21	1.115.676,75	1.141.729,64	1.227.550,93	1.108.014,13	1.141.729,64	1.097.286,47	1.324.099,88	1.489.612,37	2.274.264,17	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade A	1.115.676,75	1.242.876,15	1.046.713,21	1.115.676,75	1.141.729,64	1.227.550,93	1.108.014,13	1.141.729,64	1.097.286,47	1.324.099,88	1.489.612,37	2.274.264,17	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	178.865,23	199.257,83	167.809,00	178.865,23	183.042,03	196.800,89	177.636,76	183.042,03	175.916,90	212.279,62	238.814,57	364.609,91	2.456.940,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Pro	787.799,94	877.617,78	739.103,51	787.799,94	806.196,36	866.796,36	782.389,22	806.196,36	774.814,22	934.971,35	1.051.842,77	1.605.899,87	10.821.427,68
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	3.411,58	3.800,54	3.200,70	3.411,58	3.491,25	3.753,68	3.388,15	3.491,25	3.355,35	4.048,91	4.555,03	6.954,39	46.862,41
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Incremento do Piso da Atenção Básica	145.600,00	162.200,00	136.600,00	145.600,00	149.000,00	160.200,00	144.600,00	149.000,00	143.200,00	172.800,00	194.400,00	296.800,00	2.000.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilà	49.828,00	55.508,95	46.747,99	49.828,00	50.991,57	54.824,50	49.485,79	50.991,57	49.006,67	59.136,55	66.528,61	101.572,54	684.450,74





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	49.828,00	55.508,95	46.747.99	49.828,00	50.991,57	54.824,50	49.485,79	50.991,57	49.006,67	59.136,55	66.528,61	101.572,54	684.450,74
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Ações de Vigilância Sanitária	3.084,59	3.436.27	2.893.93	3.084.59	3.156.62	3.393.90	3.063.41	3.156,62	3.033.75	3.660.84	4.118,44	6.287,84	42.370,80
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção e Cont	6.501,37	7.242,60	6.099,50	6.501,37	6.653,19	7.153,30	6.456,72	6.653,19	6.394,21	7.715,92	8.680,41	13.252,82	89.304,60
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Agentes de Combate às Endemias	22.145,76	24.670.62	20.776.86	22.145,76	22.662.90	24.366,42	21.993.66	22.662,90	21.780,72	26.282.88	29.568,24	45.143,28	304.200,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversa	18.096,28	20.159,46	16.977,70	18.096,28	18.518,86	19.910,88	17.972.00	18.518,86	17.797,99	21.476,91	24.161,52	36.888.60	248.575,34
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assis	28.472,24	31.718,39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	28.472,24	31.718,39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102.20
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica	28.472,24	31.718.39	26.712,28	28.472,24	29.137,11	31.327,29	28.276,69	29.137,11	28.002,92	33.791,23	38.015,13	58.039,57	391.102,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	448.516.14	499.651,91	420.791,93	448.516.14	458.989,73	493.490.97	445.435.68	458.989,73	441.123,03	532.304.88	598.842,98	914.282,92	6.160.936,04
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Necursos do Fundo Nacio Transferências do Salário-Educação	149.058.31	166.052.60	139.844.54	149.058.31	152.539.07	164.005.09	148.034.56	152.539,07	146.601,31	176.904,37	199.017.42	303.849.64	2.047.504.29
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Prir	149.058,31	166.052,60	139.844,54	149.058,31	152.539,07	164.005,09	148.034,56	152.539,07	146.601,31	176.904,37	199.017,42	303.849,64	2.047.504,29
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências do Salario-Educação - Pril Transferências Diretas do FNDE referentes	72,80	81,10	68.30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86.40	97.20	148,40	1.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referente	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86.40	97,20	148,40	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	150.321,52	167.459.82	141.029,66	150.321,52	153.831,77	165.394,97	149.289,09	153.831,77	147.843,69	178.403,56	200.704,00	306.424,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	150.321,52	167.459,82	141.029,66	150.321,52	153.831,77	165.394,97	149.289,09	153.831,77	147.843,69	178.403,56	200.704,00	306.424,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	74.242,52	82.706,99	69.653.36	74.242.52	75.976,21	81.687,17	73.732.62	75.976.21	73.018,75	88.112,01	99.126,01	151.340.53	1.019.814,90
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	74.242,52		69.653,36	74.242,52		81.687,17	73.732,62	75.976,21					
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE referente	74.242,52	82.706,99 83.351,40	70.196,07	74.820,99	75.976,21 76.568,18	82.323,64	74.307,11	76.568,18	73.018,75 73.587,68	88.112,01 88.798,54	99.126,01 99.898,35	151.340,53 152.519,72	1.019.814,90
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N	74.820,99	83.351,40	70.196,07	74.820,99	76.568,18	82.323,64	74.307,11	76.568,18	73.587,68	88.798,54	99.898,35	152.519,72	1.027.760,85
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desone	4.539.89	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4,645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254.40	62.361,18
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desore Transferência Financeira do ICMS – Desor	4.539,89	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4.645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254,40	62.361,18
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Descr Transferência Financeira do ICMS – Descr	4.539,69	5.057,49	4.259,27	4.539,89	4.645,91	4.995,13	4.508,71	4.645,91	4.465,06	5.388,01	6.061,51	9.254,40	62.361,18
1,7,1,8,06,1,1,00,00,00	Transferências de Recursos de Complemen	964.388.41	1.074.339,29	904,776,49	964.388,41	986.908.47	1.061.092,20	957.764,87	986.908.47	948.491.90	1,144,548,88	1.287.617,50	1.965.868.68	13.247.093.57
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Compleme	964.388,41	1.074.339,29	904.776,49	964.388,41	986.908,47	1.061.092,20	957.764,87	986.908,47	948.491,90	1.144.548,88	1.287.617,50	1.965.868,68	13.247.093,57
1,7,1,8,09,1,1,00,00,00	Transferências de Recursos da Compleme	964.388,41	1.074.339,29	904.776,49	964.388,41	986.908,47	1.061.092,20	957.764,87	986.908,47	948.491,90	1,144,548,88	1.287.617,50	1.965.868,68	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Complementação FUNDEB 60%	578.633,05	644.603,57	542.865,89	578.633,05	592.145,08	636.655,32	574.658,92	592.145.08	569.095.14	686.729,33	772.570,50	1.179.521,21	7.948.256,14
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Complementação FUNDEB 40%	385.755.36	429.735.72	361,910,60	385.755,36	394.763,39	424.436.88	383.105,95	394.763,39	379.396,76	457.819.55	515.047,00	786.347,47	5.298.837,43
1,7,1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de	463.487.20	516.329.83	434,837,58	463.487,20	474.310.39	509.963.25	460.303.90	474,310,39	455.847.30	550.072.72	618.831.80	944.800.82	6.366.582.38
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União par	73.523,21	81.905,66	68.978,51	73.523,21	75.240,10	80.895,73	73.018,24	75.240,10	72.311,29	87.258,31	98.165,60	149.874,24	1.009.934,20
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União pa	73.523,21	81.905,66	68.978,51	73.523,21	75.240,10	80.895,73	73.018,24	75.240,10	72.311,29	87.258,31	98.165,60	149.874,24	1.009.934,20
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União De:	86.830.58	96.730,22	81.463,30	86.830.58	88.858,22	95.537,49	86.234,21	88.858,22	85.399,30	103.051.68	115.933,13	177.000,79	1.192.727,72
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	86.830,58	96.730,22	81.463,30	86.830,58	88.858,22	95.537,49	86.234,21	88.858,22	85.399,30	103.051,68	115.933,13	177.000,79	1.192.727,72
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União De:	7.951,30	8.857.84	7,459,81	7.951,30	8,136,98	8.748.62	7.896.69	8.136.98	7.820.24	9.436,71	10.616.30	16.208.43	109.221.20
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convénios da União De	7.951,30	8.857,84	7.459,81	7.951,30	8.136,98	8.748,62	7.896,69	8.136,98	7.820,24	9.436,71	10.616,30	16.208,43	109.221,20
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Ur	295.182.11	328.836.11	276.935.96	295.182.11	302.075.09	324.781,41	293.154.76	302.075,09	290.316.47	350.326.02	394,116,77	601.717,36	4.054.699,26
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da U	295.182.11	328.836,11	276.935,96	295.182,11	302.075,09	324.781,41	293.154,76	302.075,09	290.316,47	350.326,02	394.116,77	601.717,36	4.054.699,26
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658,90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FINAS	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658,90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - P	188.770,50	210.292,42	177.102,00	188.770,50	193.178,61	207.699,42	187.474,00	193.178,61	185.658.90	224.035,32	252.039,73	384.801,37	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		45.459.96		42.649.94				45,147,74	46.521,53				92.668,35	624.450.00
	Bloco de Proteção Social Básica		50.642,90		45.459,96	46.521,53	50.018,45			44.710,62	53.952,48	60.696,54		
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PAIF	37.597,56	41.884,10	35.273,54	37.597,56	38.475,53	41.367,65	37.339,34	38.475,53	36.977,82	44.621,28	50.198,94	76.641,15	516.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV III Equipe V	7.862,40	8.758,80	7.376,40	7.862,40	8.046,00	8.650,80	7.808,40	8.046,00	7.732,80	9.331,20	10.497,60	16.027,20	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Gestão	28.392,00	31.629,00	26.637,00	28.392,00	29.055,00	31.239,00	28.197,00	29.055,00	27.924,00	33.696,00	37.908,00	57.876,00	390.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGD - Bolsa Família	21.840,00	24.330,00	20.490,00	21.840,00	22.350,00	24.030,00	21.690,00	22.350,00	21.480,00	25.920,00	29.160,00	44.520,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	IGD - SUAS	6.552,00	7.299,00	6.147,00	6.552,00	6.705,00	7.209,00	6.507,00	6.705,00	6.444,00	7.776,00	8.748,00	13.356,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências - FNAS	114.918,54	128.020,52	107.815,06	114.918,54	117.602,08	126.441,97	114.129,26	117.602,08	113.024,28	136.386,84	153.435,19	234.257,02	1.578.551,38
1.7.1.8.12.1.1.99.01.00	Outras Transferências - FNAS	114.918,54	128.020,52	107.815,06	114.918,54	117.602,08	126.441,97	114.129,26	117.602,08	113.024,28	136.386,84	153.435,19	234.257,02	1.578.551,38
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	44.331,12	49.385,36	41.590,88	44.331,12	45.366,33	48.776,41	44.026,65	45.366,33	43.600,39	52.612,76	59.189,36	90.367,29	608.944,00

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado) Código Especificação Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Julho Agosto Setembro Outubro Dezembro Total 1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União 44.331,12 41.590,88 44.331,12 45.366,33 48.776,41 44.026,65 45.366,33 43.600,39 52.612,76 59.189,36 608.944,00 Outras Transferências da União - Principa 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 44.331,12 49.385,36 41.590,88 44.331,12 45.366,33 48.776,41 44.026,65 45.366,33 43.600,39 52.612,76 59.189,36 90.367,29 608.944,00 1.7.1.8.99.1.1.99.00.00 Outras Transferências da União 44.331,12 49.385,36 41.590,88 44.331,12 45.366,33 48.776,41 44.026,65 45.366,33 43.600,39 52.612,76 59.189,36 90.367,29 608.944,00 Transferências dos Estados e do Distrito Fede 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 1.622.038,33 1.806.968,53 1.521.774,98 1.622.038,33 1.659.915,60 1.784.687,78 1.610.897,97 1.659.915,60 1.595.301,44 1.925.056,50 2.165.688,55 3.306.462,77 22.280.746,38 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M 1.622.038.33 1.806.968.53 1.521.774.98 1.622.038.33 1.659.915.60 1.784.687.78 1.610.897.97 1.659.915.60 1.595.301.44 1.925.056.50 2.165.688.55 3.306.462,77 22.280.746,38 1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receitas dos Estados 1.468.304,26 1.635.707,08 1.377.543,71 1.468.304,26 1.502.591,59 1.615.538,08 1.458.219.76 1.502.591,59 1.444.101,45 1.742.602,87 1.960.428,22 2.993.081,77 20.169.014,64 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.199.315.85 1.336.051.04 1.125.182,32 1.125.182,32 .199.315.85 1.227.321.86 1.319.576.92 1.191.078.79 .227.321.86 1.179.546.91 1.423.363.87 1.601.284,35 1.601.284,35 16.474.118.87 Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 1.199.315.85 .199.315.85 1.227.321.86 1.319.576.92 1.191.078.79 1.179.546.91 1.423.363.87 16.474.118.8 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 1.7.2.8.01.2.00.00.00 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 1.7.2.8.01.3.0.00.00 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 1.7.2.8.03.0.00.00.00 1.7.2.8.03.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal
Cota-Parte do IPVA
Cota-Parte do IPVA - Principal
Cota-Parte do IPVA - Principal
Cota-Parte do IPVI - Municípios
Cota-Parte do IPVI - Municípios
Cota-Parte do IPVI - Municípios
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção
Tamasferência de Recursos do Estado para
Transferência de Recursos do Estado para
Transferência de Recursos do Estado para
PSF Estado - Programa Saúde da Fami
SAMU Estado - Serviço do Atendimento
Transferência de Estados de Seriadas à Ase 1.227.321,86 247.120,66 247.120,66 18.512,30 18.512,30 9.636,77 9.636,77 105.383,69 105.383,69 237.501,20 237.501,20 237.501,20 17.791,69 17.791,69 9.261,65 9.261,65 269.013.23 226.554.90 239.823,14 286.593,63 286.593,63 322.417,83 322.417,83 24.152,96 24.152,96 12.573,08 12.573,08 137.493,89 137.493,89 269.013,23 269.013,23 20.152,31 20.152,31 10.490,50 10.490,50 114.719,70 114.719,70 31,695,60 226.554,92 226.554,92 16.971,68 16.971,68 8.834,79 8.834,79 96.613,50 239.823,14 239.823,14 17.965,63 17.965,63 9.352,20 9.352,20 102.271,69 241.481,67 18.089,87 18.089,87 9.416,87 9.416,87 102.978,96 209.918,64 122.216,79 102.271,69 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 102.978,96 96.613,50 102.978,96 05.383,69 113.305,14 105.383,69 101.281,50 122.216,79 209.918,64 1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 28.451,78 29.116,18 29.116,18 88.449,84 1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 74.527,18 83.024,10 69.920,42 74.527,18 76.267,51 82.000,37 74.015,32 76.267,51 73.298,71 99.506,07 151.920,79 1.023.725,00 1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Ass Transferências de Estados destinadas à As 15.570,46 17.345,66 14.608,00 15.570,46 15.934,05 17.131,78 15.463,52 15.934,05 15.313,81 18.479,23 20.789,13 31.739,81 213.879,96 1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 15.570,46 17.345,66 14.608,00 15.570,46 15.934,05 17.131,78 15.463,52 15.934,05 15.313,81 18.479,23 20.789,13 31.739,81 213.879,96 1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à A 15.570.46 17.345.66 14.608.00 15.570.46 15.934,05 17.131.78 15.463.52 15.934,05 15.313,81 18.479.23 20.789,13 31.739,81 213.879,96 1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 Piso Básico Fixo Estado - PAIF 9.376,75 10.445,80 9.376,75 9.595,71 10.317,00 9.312,35 9.595,71 9.222,19 11.128,45 12.519,51 19.114,16 128.801,52 1.7.2.8.07.1.1.02.00.00 Piso Básico Variável Estado - SCFV 6.193.7 6.899.86 5.810.86 6.193.71 6.338.34 6.814.78 6.151.17 6.338.34 6.091.62 7.350.78 12.625.65 85.078.44 Transferência de Convéricio dos Estados e Transferências de Convéricio dos Estados e Transferências de Convéricio des Estados e Transferências de Convéricio des Estados Transferências de Convéricio des Estados Cutras Transferências de Convéricio des Estados Cutras Transferências de Convéricio de Cutras Transferências de Convéricio de Cutras Transferências des Estados Cutras Transferências des Estados Cutras Transferências des Estados Cutras Transferências des Catados Cutras Transferências des Cutras Instituções Públicas Transferências de Cutras Instituções Públicas Transferências de Potucas de Prudos de Mi 1.7.2.8.10.0.00.00.00 1.7.2.8.10.1.00.00.00 1.7.2.8.10.1.00.00.00 1.7.2.8.10.2.100.00.00 1.7.2.8.10.2.100.00.00 1.7.2.8.10.2.100.00.00 1.7.2.8.10.9.00.00.00 1.7.2.8.10.9.10.00.00 1.7.2.8.10.9.10.00.00 1.7.2.8.90.0.00.00 1.7.2.8.99.1.00.00.00 1.7.2.8.99.1.10.00.00 1.7.2.8.99.1.10.00.00 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 esferência de Convênios dos Estados e 37.711.50 33.852.00 34.642.50 37.246.50 34.642.50 40.176.00 45.198.00 465.000,00 9.326.50 8.372,00 8.567.50 9.211,50 9.211,50 8.567,50 8.567,50 8.567,50 8.567,50 17.507,50 17.507,50 1.363,77 1.363,77 8.234.00 11.178.0 115.000.0 11.178,00 11.178,00 11.178,00 22.842,00 22.842,00 22.842,00 1.779,31 1.779,31 1.779,31 9.326,50 9.326,50 9.326,50 19.058,50 19.058,50 19.058,50 1.484,59 1.484,59 1.484,59 7.854,50 7.854,50 7.854,50 16.050,50 16.050,50 16.050,50 1.250,27 1.250,27 8.372,00 8.372,00 8.372,00 17.108,00 17.108,00 17.108,00 1.332,65 1.332,65 8.567,50 8.567,50 8.567,50 17.507,50 17.507,50 1363,77 1.363,77 1.363,77 1.363,77 8.314,50 8.314,50 8.314,50 16.990,50 16.990,50 1.323,50 1.323,50 1.323,50 8.234,00 8.234,00 8.234,00 16.826,00 16.826,00 1.310,68 1.310,68 1.310,68 9.211,50 9.211,50 18.823,50 18.823,50 1.466,28 1.466,28 1.466,28 1.466,28 17.066,00 17.066,00 34.874,00 34.874,00 34.874,00 2.716,55 2.716,55 1.332,65 1.332,65 1.332,65 1.250,27 1.332,65 1.323,50 1.363,77 1.310,68 1.581,61 2.716,55 18.305,63 1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 2.936.954,42 3.271.799,50 2.755.411,90 2.936.954,42 3.005.537,15 3.231.456,72 2.916.783,03 3.005.537,15 2.888.543,08 3.485.616,23 3.921.318,27 5.986.868,62 5.986.868,62 40.342.780,49 1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 2.936.954,42 3.271.799,50 2.755.411,90 2.936.954,42 3.005.537,15 3.231.456,72 2.916.783,03 3.005.537,15 2.888.543,08 3.485.616,23 3.921.318,27 40.342.780,49 1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de M 2.936.954,42 3.271.799,50 2.755.411,90 2.936.954,42 3.005.537,15 3.231.456,72 2.916.783,03 3.005.537,15 2.888.543,08 3.485.616,23 3.921.318,27 5.986.868,62 40.342.780,49 1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de N Transferências de Recursos do FUNDEB 2.936.954,42 3.271.799,50 2.755.411,90 2.936.954,42 3.005.537,15 3.231.456,72 2.916.783,03 3.005.537,15 2.888.543,08 3.485.616,23 3.921.318,27 5.986.868,62 40.342.780,49 1,7,5,8,01,1,1,00,00,00 2.936.954.42 3.271.799.50 2.755.411.90 2.936.954.42 3.005.537.15 3.231.456.72 2.916.783.03 3.005.537.15 2.888.543.08 3.485.616.23 3.921.318.27 5.986.868.62 40.342.780.49 1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 FUNDEB 60% 1.762.172,65 1.963.079,70 1.653.247,14 1.762.172,65 1.803.322,29 1.938.874,03 1.750.069,82 1.803.322,29 1.733.125,85 2.091.369,74 2.352.790,96 3.592.121,17 1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 FUNDEB 40% 102.164.76 1.202.214.86 292 582 69 1.166.713,21 202.214.86 155.417.23 394.246.49 16.137.112.2 ceitas Corre 219.149.10 1.9.1.0.00.0.00.00.00 1.9.1.0.07.0.0.00.00.00 1.9.1.0.07.1.0.00.00.00 1.9.1.0.07.1.1.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciai Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta Multas Aplicadas pelos Tribunais de Cont Multas Aplicadas pelos Tribunais de Con 433.80 447.00

Página: 5/7

49

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Cor	436,80	486,60	409,80	436,80	447,00	480,60	433,80	447,00	429,60	518,40	583,20	890,40	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.458,00	3.852,25	3.244,25	3.458,00	3.538,75	3.804,75	3.434,25	3.538,75	3.401,00	4.104,00	4.617,00	7.049,00	47.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	469,95	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,0
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	469,95	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,0
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	469,95	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,0
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	473,20	527,15	443,95	473,20	484,25	520,65	469,95	484,25	465,40	561,60	631,80	964,60	6.500,0
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Indenizações - SAAE	218,40	243,30	204,90	218,40	223,50	240,30	216,90	223,50	214,80	259,20	291,60	445,20	3.000,0
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00	Outras Indenizações - Principal - PM	254,80	283,85	239,05	254,80	260,75	280,35	253,05	260,75	250,60	302,40	340,20	519,40	3.500,0
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,0
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,0
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,0
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.984,80	3.325,10	2.800,30	2.984,80	3.054,50	3.284,10	2.964,30	3.054,50	2.935,60	3.542,40	3.985,20	6.084,40	41.000,0
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Restituir	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,0
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras I	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,0
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - SAAE	2.548,00	2.838,50	2.390,50	2.548,00	2.607,50	2.803,50	2.530,50	2.607,50	2.506,00	3.024,00	3.402,00	5.194,00	35.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,3
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,3
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,3
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,3
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal -	160.241,56	178.510,86	150.336,52	160.241,56	163.983,47	176.309,74	159.141,00	163.983,47	157.600,22	190.176,80	213.948,90	326.646,29	2.201.120,3
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	15.467,81	17.231,31	14.511,69	15.467,81	15.829,03	17.018,85	15.361,57	15.829,03	15.212,85	18.357,41	20.652,09	31.530,55	212.470,0
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	7.910,81	8.812,73	7.421,81	7.910,81	8.095,55	8.704,07	7.856,47	8.095,55	7.780,41	9.388,66	10.562,24	16.125,89	108.665,0
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.910,81	8.812,73	7.421,81	7.910,81	8.095,55	8.704,07	7.856,47	8.095,55	7.780,41	9.388,66	10.562,24	16.125,89	108.665,0
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	4.070,61	4.534,71	3.818,99	4.070,61	4.165,67	4.478,79	4.042,65	4.165,67	4.003,51	4.831,06	5.434,94	8.297,79	55.915,0
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercai	4.070,61	4.534,71	3.818,99	4.070,61	4.165,67	4.478,79	4.042,65	4.165,67	4.003,51	4.831,06	5.434,94	8.297,79	55.915,0
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Merc-	4.070,61	4.534,71	3.818,99	4.070,61	4.165,67	4.478,79	4.042,65	4.165,67	4.003,51	4.831,06	5.434,94	8.297,79	55.915,0
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Es	3.840,20	4.278,02	3.602,82	3.840,20	3.929,88	4.225,28	3.813,82	3.929,88	3.776,90	4.557,60	5.127,30	7.828,10	52.750,0
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/I	3.840,20	4.278,02	3.602,82	3.840,20	3.929,88	4.225,28	3.813,82	3.929,88	3.776,90	4.557,60	5.127,30	7.828,10	52.750,0
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progra	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Progra	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	3.917,00	4.363,58	3.674,88	3.917,00	4.008,48	4.309,78	3.890,10	4.008,48	3.852,44	4.648,75	5.229,85	7.984,66	53.805,0
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278,80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.920,10	2.139,01	1.801,41	1.920,10	1.964,94	2.112,64	1.906,91	1.964,94	1.888,45	2.278.80	2.563,65	3.914,05	26.375,0
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.996.90	2.224.57	1.873,47	1,996,90	2.043.54	2.197.14	1.983.19	2.043.54	1.963.99	2.369.95	2.666.20	4.070.61	27.430.0
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.996,90	2.224,57	1.873,47	1.996,90	2.043,54	2.197,14	1.983,19	2.043,54	1.963,99	2.369,95	2.666,20	4.070,61	27.430,0
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.996.90	2.224,57	1.873.47	1,996,90	2.043,54	2.197.14	1,983,19	2.043,54	1.963.99	2.369.95	2.666,20	4.070,61	27.430.0
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,0
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,0
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,0
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,0
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Ater	3.640,00	4.055.00	3.415.00	3.640,00	3.725.00	4.005,00	3.615,00	3.725.00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420.00	50.000,0
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Ate	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	3.640,00	4.055,00	3.415,00	3.640,00	3.725,00	4.005,00	3.615,00	3.725,00	3.580,00	4.320,00	4.860,00	7.420,00	50.000,00
	BECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTAE	1.142.96	1.273.27	1.072.31	1.142.96	1.169.65	1.257.57	1.135.11	1.169.65	1.124.12	1.356.48	1.526.04	2.329.88	15.700.00

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

o/Orcado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerai	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ger-	1.142,96	1.273,27	1.072,31	1.142,96	1.169,65	1.257,57	1.135,11	1.169,65	1.124,12	1.356,48	1.526,04	2.329,88	15.700,00
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	1.092,00	1.216,50	1.024,50	1.092,00	1.117,50	1.201,50	1.084,50	1.117,50	1.074,00	1.296,00	1.458,00	2.226,00	15.000,00
7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Intra - Captação/Adução/Trat./Distribuiç/	728,00	811,00	683,00	728,00	745,00	801,00	723,00	745,00	716,00	864,00	972,00	1.484,00	10.000,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Intra - Coleta/Transp./Tratam./Dest. Fina	364,00	405,50	341,50	364,00	372,50	400,50	361,50	372,50	358,00	432,00	486,00	742,00	5.000,00
7.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	50,96	56,77	47,81	50,96	52,15	56,07	50,61	52,15	50,12	60,48	68,04	103,88	700,00
7.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Intra - Distribuição de Água - Multas e Ju	36,40	40,55	34,15	36,40	37,25	40,05	36,15	37,25	35,80	43,20	48,60	74,20	500,00
7.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Intra - Coleta de Esgoto - Multas e Juros	14,56	16,22	13,66	14,56	14,90	16,02	14,46	14,90	14,32	17,28	19,44	29,68	200,00
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARREC	-804.670,48	-896.411,76	-754.931,24	-804.670,48	-823.460,86	-885.358,59	-799.143,90	-823.460,86	-791.406,68	-954.993,54	-1.074.367,74	-1.640.289,86	-11.053.165,99
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-804.670,48	-896.411,76	-754.931,24	-804.670,48	-823.460,86	-885.358,59	-799.143,90	-823.460,86	-791.406,68	-954.993,54	-1.074.367,74	-1.640.289,86	-11.053.165,99
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)Deduções Receita Transférencia Corrente	-804.670,48	-896.411,76	-754.931,24	-804.670,48	-823.460,86	-885.358,59	-799.143,90	-823.460,86	-791.406,68	-954.993,54	-1.074.367,74	-1.640.289,86	-11.053.165,99
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução das Transferencias da União e de	-561.189,34	-625.171,09	-526.500,44	-561.189,34	-574.294,03	-617.462,45	-557.335,02	-574.294,03	-551.938,96	-666.026,91	-749.280,28	-1.143.962,89	-7.708.644,78
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Deduções das Transferencias da União - E	-561.189,34	-625.171,09	-526.500,44	-561.189,34	-574.294,03	-617.462,45	-557.335,02	-574.294,03	-551.938,96	-666.026,91	-749.280,28	-1.143.962,89	-7.708.644,78
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-560.281,36	-624.159,59	-525.648,59	-560.281,36	-573.364,85	-616.463,42	-556.433,28	-573.364,85	-551.045,95	-664.949,31	-748.067,98	-1.142.112,01	-7.696.172,55
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-560.100,12	-623.957,69	-525.478,55	-560.100,12	-573.179,38	-616.264,01	-556.253,28	-573.179,38	-550.867,70	-664.734,21	-747.825,99	-1.141.742,56	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-560.100,12	-623.957,69	-525.478,55	-560.100,12	-573.179,38	-616.264,01	-556.253,28	-573.179,38	-550.867,70	-664.734,21	-747.825,99	-1.141.742,56	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-181,24	-201,90	-170,04	-181,24	-185,47	-199,41	-180,00	-185,47	-178,25	-215,10	-241,99	-369,45	-2.489,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-181,24	-201,90	-170,04	-181,24	-185,47	-199,41	-180,00	-185,47	-178,25	-215,10	-241,99	-369,45	-2.489,56
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-907,98	-1.011,50	-851,85	-907,98	-929,18	-999,03	-901,74	-929,18	-893,01	-1.077,60	-1.212,30	-1.850,88	-12.472,23
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Transferencias dos Estados e i	-243.481,14	-271.240,67	-228.430,80	-243.481,14	-249.166,83	-267.896,14	-241.808,88	-249.166,83	-239.467,72	-288.966,63	-325.087,46	-496.326,97	-3.344.521,21
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-243.481,14	-271.240,67	-228.430,80	-243.481,14	-249.166,83	-267.896,14	-241.808,88	-249.166,83	-239.467,72	-288.966,63	-325.087,46	-496.326,97	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-243.481,14	-271.240,67	-228.430,80	-243.481,14	-249.166,83	-267.896,14	-241.808,88	-249.166,83	-239.467,72	-288.966,63	-325.087,46	-496.326,97	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-239.863,17	-267.210,21	-225.036,46	-239.863,17	-245.464,37	-263.915,38	-238.215,76	-245.464,37	-235.909,38	-284.672,77	-320.256,87	-488.951,86	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-239.863,17	-267.210,21	-225.036,46	-239.863,17	-245.464,37	-263.915,38	-238.215,76	-245.464,37	-235.909,38	-284.672,77	-320.256,87	-488.951,86	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação c	-3.617,97	-4.030,46	-3.394,34	-3.617,97	-3.702,46	-3.980,76	-3.593,12	-3.702,46	-3.558,34	-4.293,86	-4.830,59	-7.375,11	-49.697,44
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação	-3.617,97	-4.030,46	-3.394,34	-3.617,97	-3.702,46	-3.980,76	-3.593,12	-3.702,46	-3.558,34	-4.293,86	-4.830,59	-7.375,11	-49.697,44
	TOTAL GERAL:	13.685.447,99	15.245.739,49	12.839.506,87	13.685.447,99	14.005.025,80	15.057.752,58	13.591.454,55	14.005.025,80	13.459.863,73	16.242.070,21	18.272.328,96	27.897.259,53	187.986.923,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 1/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.597.154,37	28.052.361,81	30.736.322,73	29.185.589,75	31.412.283,30	48.828.207,53	198.811.919,49
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.080.966,30	3.741.548,70	4.099.528,20	3.892.695,60	4.189.686,00	6.512.575,20	26.517.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.192.963,30	2.927.401,70	3.207.486,20	3.045.659,60	3.278.026,00	5.095.463,20	20.747.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualqu	610.983,00	560.167,00	613.762,00	582.796,00	627.260,00	975.032,00	3.970.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	610.983,00	560.167,00	613.762,00	582.796,00	627.260,00	975.032,00	3.970.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Ti	384.750,00	352.750,00	386.500,00	367.000,00	395.000,00	614.000,00	2.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	280.098,00	256.802,00	281.372,00	267.176,00	287.560,00	446.992,00	1.820.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Multas €	27.702,00	25.398,00	27.828,00	26.424,00	28.440,00	44.208,00	180.000,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida A	53.865,00	49.385,00	54.110,00	51.380,00	55.300,00	85.960,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida A	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - O	226.233,00	207.417,00	227.262,00	215.796,00	232.260,00	361.032,00	1.470.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendimento	123.120,00	112.880,00	123.680,00	117.440,00	126.400,00	196.480,00	800.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendimento	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendimento	61.560,00	56.440,00	61.840,00	58.720,00	63.200,00	98.240,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00	IRRF - Retido na Fonte - Outros Rendimento	18.468,00	16.932,00	18.552,00	17.616,00	18.960,00	29.472,00	120.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.581.980,30	2.367.234,70	2.593.724,20	2.462.863,60	2.650.766,00	4.120.431,20	16.777.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF	1.490.521,50	1.366.553,50	1.497.301,00	1.421.758,00	1.530.230,00	2.378.636,00	9.685.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territo	1.281.987,00	1.175.363,00	1.287.818,00	1.222.844,00	1.316.140,00	2.045.848,00	8.330.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	1.169.640,00	1.072.360,00	1.174.960,00	1.115.680,00	1.200.800,00	1.866.560,00	7.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	12.312,00	11.288,00	12.368,00	11.744,00	12.640,00	19.648,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	61.560,00	56.440,00	61.840,00	58.720,00	63.200,00	98.240,00	400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	38.475,00	35.275,00	38.650,00	36.700,00	39.500,00	61.400,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de E	208.534,50	191.190,50	209.483,00	198.914,00	214.090,00	332.788,00	1.355.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Principal	200.070,00	183.430,00	200.980,00	190.840,00	205.400,00	319.280,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Multas e Juros	4.617,00	4.233,00	4.638,00	4.404,00	4.740,00	7.368,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa	3.078,00	2.822,00	3.092,00	2.936,00	3.160,00	4.912,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Inter Vivos - Dívida Ativa - Multas e Ju	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Sobre a Produção, circulação de Mei	1.091.458,80	1.000.681,20	1.096.423,20	1.041.105,60	1.120.536,00	1.741.795,20	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.091.458,80	1.000.681,20	1.096.423,20	1.041.105,60	1.120.536,00	1.741.795,20	7.092.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nature	1.077.300,00	987.700,00	1.082.200,00	1.027.600,00	1.106.000,00	1.719.200,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - PREFEITURA	861.840,00	790.160,00	865.760,00	822.080,00	884.800,00	1.375.360,00	5.600.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Simples Nacional	215.460,00	197.540,00	216.440,00	205.520,00	221.200,00	343.840,00	1.400.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	8.772,30	8.042,70	8.812,20	8.367,60	9.006,00	13.999,20	57.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.078,00	2.822,00	3.092,00	2.936,00	3.160,00	4.912,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00

52

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 2/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	888.003,00	814.147,00	892.042,00	847.036,00	911.660,00	1.417.112,00	5.770.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	315.495,00	289.255,00	316.930,00	300.940,00	323.900,00	503.480,00	2.050.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	246.240,00	225.760,00	247.360,00	234.880,00	252.800,00	392.960,00	1.600.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.475,00	35.275,00	38.650,00	36.700,00	39.500,00	61.400,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	538.650,00	493.850,00	541.100,00	513.800,00	553.000,00	859.600,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principa	430.920,00	395.080,00	432.880,00	411.040,00	442.400,00	687.680,00	2.800.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida A	53.865,00	49.385,00	54.110,00	51.380,00	55.300,00	85.960,00	350.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida A	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Município:	33.858,00	31.042,00	34.012,00	32.296,00	34.760,00	54.032,00	220.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.858,00	31.042,00	34.012,00	32.296,00	34.760,00	54.032,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.468,00	16.932,00	18.552,00	17.616,00	18.960,00	29.472,00	120.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	10.773,00	9.877,00	10.822,00	10.276,00	11.060,00	17.192,00	70.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de II	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Prir	83.567,70	76.617,30	83.947,80	79.712,40	85.794,00	133.360,80	543.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 3/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos V	51.556,50	47.268,50	51.791,00	49.178,00	52.930,00	82.276,00	335.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. Recursos Vinculados - ROYALTIES	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEB 6	13.851,00	12.699,00	13.914,00	13.212,00	14.220,00	22.104,00	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.02	Rem. Recursos Vinculados - FUNDEB 4	9.234,00	8.466,00	9.276,00	8.808,00	9.480,00	14.736,00	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. Recursos Vinculados - Transf. SUS	10.003,50	9.171,50	10.049,00	9.542,00	10.270,00	15.964,00	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Rem. Recursos Vinculados - MDE	230,85	211,65	231,90	220,20	237,00	368,40	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Rem. Recursos Vinculados - ASPS - Saúr	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Rem. Recursos Vinculados - CIDE	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Rem. Recursos Vinculados - FNAS	2.462,40	2.257,60	2.473,60	2.348,80	2.528,00	3.929,60	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Rem. Recursos Vinculados - FNDE	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Banca	7.156,35	6.561,15	7.188,90	6.826,20	7.347,00	11.420,40	46.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rem. Recursos Vinculados - FIES	538,65	493,85	541,10	513,80	553,00	859,60	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rem. Recursos Vinculados - Convênios	5.386,50	4.938,50	5.411,00	5.138,00	5.530,00	8.596,00	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rem. Recursos Vinculados - QSE - Salá	1.077,30	987,70	1.082,20	1.027,60	1.106,00	1.719,20	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rem. Recursos Vinculados - Convênios	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos N	32.011,20	29.348,80	32.156,80	30.534,40	32.864,00	51.084,80	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Banca	32.011,20	29.348,80	32.156,80	30.534,40	32.864,00	51.084,80	208.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rem. Recursos Não Vinculados - Ordiná	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rem. Recursos Não Vinculados - SAAE	1.231,20	1.128,80	1.236,80	1.174,40	1.264,00	1.964,80	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.632.238,93	1.496.484,16	1.639.663,01	1.556.937,45	1.675.722,88	2.604.794,57	10.605.841,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	1.529.895,43	1.402.652,66	1.536.854,01	1.459.315,45	1.570.652,88	2.441.470,57	9.940.841,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos - SAAE	615,60	564,40	618,40	587,20	632,00	982,40	4.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Captação/Adução/Trat./Distribuição de Águ	1.259.754,76	1.154.979,83	1.265.484,63	1.201.637,41	1.293.315,48	2.010.368,89	8.185.541,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final do Esgo	237.975,57	218.182,93	239.057,98	226.996,84	244.315,40	379.771,28	1.546.300,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Ligação de Água - SAAE	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Ligação de Esgoto - SAAE	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Religação de Água - SAAE	23.085,00	21.165,00	23.190,00	22.020,00	23.700,00	36.840,00	150.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	38.475,00	35.275,00	38.650,00	36.700,00	39.500,00	61.400,00	250.000,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Distribuição de Água - Multas e Juros - SA	30.780,00	28.220,00	30.920,00	29.360,00	31.600,00	49.120,00	200.000,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Coleta de Esgoto - Multas e Juros - SAAE	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	61.560,00	56.440,00	61.840,00	58.720,00	63.200,00	98.240,00	400.000,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - SAAE	53.865,00	49.385,00	54.110,00	51.380,00	55.300,00	85.960,00	350.000,00

54

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 4/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Coleta de Esgoto - Dívida Ativa - Multas e	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.407.225,37	22.377.254,72	24.518.239,41	23.281.226,03	25.057.450,40	38.950.062,17	158.591.458,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.769.464,59	13.541.075,09	14.836.642,16	14.088.092,28	15.162.933,15	23.569.723,96	95.967.931,23
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	14.769.464,59	13.541.075,09	14.836.642,16	14.088.092,28	15.162.933,15	23.569.723,96	95.967.931,23
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.356.818,38	5.828.116,14	6.385.731,78	6.063.553,85	6.526.168,31	10.144.474,32	41.304.862,78
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Est	5.920.289,06	5.427.893,35	5.947.216,95	5.647.163,31	6.078.009,56	9.447.842,73	38.468.414,96
1.7.1.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Principal	5.920.289,06	5.427.893,35	5.947.216,95	5.647.163,31	6.078.009,56	9.447.842,73	38.468.414,96
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun	212.843,70	195.141,30	213.811,80	203.024,40	218.514,00	339.664,80	1.383.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro - Princip	212.843,70	195.141,30	213.811,80	203.024,40	218.514,00	339.664,80	1.383.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu	221.769,90	203.325,10	222.778,60	211.538,80	227.678,00	353.909,60	1.441.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Julho - Principal	221.769,90	203.325,10	222.778,60	211.538,80	227.678,00	353.909,60	1.441.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade 1	1.915,72	1.756,39	1.924,43	1.827,34	1.966,75	3.057,19	12.447,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.915,72	1.756,39	1.924,43	1.827,34	1.966,75	3.057,19	12.447,82
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pel	106.357,65	97.511,79	106.841,40	101.450,96	109.191,09	169.729,94	691.082,83
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de R	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da CFEM - Principal	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - I	105.588,15	96.806,29	106.068,40	100.716,96	108.401,09	168.501,94	686.082,83
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	105.588,15	96.806,29	106.068,40	100.716,96	108.401,09	168.501,94	686.082,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Cu	3.837.199,00	3.518.055,75	3.854.652,16	3.660.174,22	3.939.424,60	6.123.561,34	24.933.067,07
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	1.313.118,52	1.203.905,28	1.319.091,12	1.252.539,29	1.348.100,88	2.095.528,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Atenção Básica - Principal	1.313.118,52	1.203.905,28	1.319.091,12	1.252.539,29	1.348.100,88	2.095.528,95	8.532.284,04
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	697.499,43	639.487,78	700.671,94	665.321,09	716.081,28	1.113.098,48	4.532.160,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Agente Comunitário de Saúde	305.242,80	279.855,49	306.631,17	291.160,77	313.374,67	487.119,10	1.983.384,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos de Academ	5.540,40	5.079,60	5.565,60	5.284,80	5.688,00	8.841,60	36.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	24.377,76	22.350,24	24.488,64	23.253,12	25.027,20	38.903,04	158.400,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	280.458,13	257.132,17	281.733,77	267.519,51	287.929,73	447.566,73	1.822.340,04
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	2.358.552,90	2.162.389,96	2.369.280,57	2.249.743,77	2.421.386,35	3.763.876,54	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	2.358.552,90	2.162.389,96	2.369.280,57	2.249.743,77	2.421.386,35	3.763.876,54	15.325.230,09
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	378.123,06	346.674,23	379.842,92	360.678,79	388.196,52	603.424,48	2.456.940,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Proce	1.665.417,72	1.526.903,45	1.672.992,72	1.588.585,58	1.709.785,57	2.657.742,64	10.821.427,68
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	7.212,12	6.612,28	7.244,93	6.879,40	7.404,26	11.509,42	46.862,41
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Incremento do Piso da Atenção Básica	307.800,00	282.200,00	309.200,00	293.600,00	316.000,00	491.200,00	2.000.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilânc	105.336,95	96.575,99	105.816,07	100.477,36	108.143,22	168.101,15	684.450,74

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 5/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	105.336,95	96.575,99	105.816,07	100.477,36	108.143,22	168.101,15	684.450,74
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Ações de Vigilância Sanitária	6.520,86	5.978,52	6.550,52	6.220,03	6.694,59	10.406,28	42.370,80
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção e Control	13.743,97	12.600,87	13.806,49	13.109,91	14.110,13	21.933,23	89.304,60
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Agentes de Combate às Endemias	46.816,38	42.922,62	47.029,32	44.656,56	48.063,60	74.711,52	304.200,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	38.255,74	35.073,98	38.429,74	36.490,86	39.274,90	61.050,12	248.575,34
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistêr	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e I	60.190,63	55.184,52	60.464,40	57.413,80	61.794,15	96.054,70	391.102,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	948.168,05	869.308,07	952.480,70	904.425,41	973.427,91	1.513.125,90	6.160.936,04
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	315.110,91	288.902,85	316.544,16	300.573,63	323.505,68	502.867,06	2.047.504,29
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princi	315.110,91	288.902,85	316.544,16	300.573,63	323.505,68	502.867,06	2.047.504,29
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	317.781,34	291.351,18	319.226,74	303.120,86	326.247,25	507.128,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	317.781,34	291.351,18	319.226,74	303.120,86	326.247,25	507.128,63	2.064.856,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	156.949,51	143.895,88	157.663,38	149.708,83	161.130,76	250.466,54	1.019.814,90
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes :	156.949,51	143.895,88	157.663,38	149.708,83	161.130,76	250.466,54	1.019.814,90
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Naci	158.172,39	145.017,06	158.891,82	150.875,29	162.386,22	252.418,07	1.027.760,85
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nac	158.172,39	145.017,06	158.891,82	150.875,29	162.386,22	252.418,07	1.027.760,85
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonera	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desonera	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desone	9.597,38	8.799,16	9.641,04	9.154,62	9.853,07	15.315,91	62.361,18
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementaç	2.038.727,70	1.869.164,90	2.048.000,67	1.944.673,34	2.093.040,78	3.253.486,18	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementa	2.038.727,70	1.869.164,90	2.048.000,67	1.944.673,34	2.093.040,78	3.253.486,18	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complemen	2.038.727,70	1.869.164,90	2.048.000,67	1.944.673,34	2.093.040,78	3.253.486,18	13.247.093,57
1.7.1.8.09.1.1.01.00.00	Complementação FUNDEB 60%	1.223.236,62	1.121.498,94	1.228.800,40	1.166.804,00	1.255.824,47	1.952.091,71	7.948.256,14
1.7.1.8.09.1.1.02.00.00	Complementação FUNDEB 40%	815.491,08	747.665,96	819.200,27	777.869,34	837.216,31	1.301.394,47	5.298.837,43
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Su	979.817,03	898.324,78	984.273,64	934.614,29	1.005.920,02	1.563.632,62	6.366.582,38
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para c	155.428,87	142.501,72	156.135,83	148.258,34	159.569,60	248.039,84	1.009.934,20
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	155.428,87	142.501,72	156.135,83	148.258,34	159.569,60	248.039,84	1.009.934,20
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	183.560,80	168.293,88	184.395,71	175.092,43	188.450,98	292.933,92	1.192.727,72
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Dest	183.560,80	168.293,88	184.395,71	175.092,43	188.450,98	292.933,92	1.192.727,72
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destir	16.809,14	15.411,11	16.885,60	16.033,67	17.256,95	26.824,73	109.221,20
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Dest	16.809,14	15.411,11	16.885,60	16.033,67	17.256,95	26.824,73	109.221,20
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	624.018,22	572.118,07	626.856,50	595.229,85	640.642,49	995.834,13	4.054.699,26
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Unia	624.018,22	572.118,07	626.856,50	595.229,85	640.642,49	995.834,13	4.054.699,26

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 6/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Prin	399.062,92	365.872,50	400.878,03	380.652,61	409.694,22	636.841,10	2.593.001,38
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	96.102,86	88.109,90	96.539,98	91.669,27	98.663,10	153.364,89	624.450,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PAIF	79.481,66	72.871,10	79.843,18	75.814,87	81.599,10	126.840,09	516.450,0
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV III Equipe Vola	16.621,20	15.238,80	16.696,80	15.854,40	17.064,00	26.524,80	108.000,0
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Gestão	60.021,00	55.029,00	60.294,00	57.252,00	61.620,00	95.784,00	390.000,0
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	IGD - Bolsa Família	46.170,00	42.330,00	46.380,00	44.040,00	47.400,00	73.680,00	300.000,0
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	IGD - SUAS	13.851,00	12.699,00	13.914,00	13.212,00	14.220,00	22.104,00	90.000,0
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00	Outras Transferências - FNAS	242.939,06	222.733,60	244.044,05	231.731,34	249.411,12	387.692,21	1.578.551,3
1.7.1.8.12.1.1.99.01.00	Outras Transferências - FNAS	242.939,06	222.733,60	244.044,05	231.731,34	249.411,12	387.692,21	1.578.551,38
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,0
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,0
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,0
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União	93.716,48	85.922,00	94.142,74	89.392,98	96.213,15	149.556,65	608.944,0
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	3.429.006,86	3.143.813,31	3.444.603,38	3.270.813,57	3.520.357,94	5.472.151,32	22.280.746,3
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.429.006,86	3.143.813,31	3.444.603,38	3.270.813,57	3.520.357,94	5.472.151,32	22.280.746,3
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receitas dos Estados	3.104.011,34	2.845.847,97	3.118.129,67	2.960.811,35	3.186.704,32	4.953.509,99	20.169.014,6
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.535.366,89	2.324.498,17	2.546.898,78	2.418.400,65	2.602.910,78	4.046.043,60	16.474.118,8
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.535.366,89	2.324.498,17	2.546.898,78	2.418.400,65	2.602.910,78	4.046.043,60	16.474.118,8
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	510.494,90	468.036,59	512.816,84	486.943,80	524.094,83	814.668,93	3.317.055,8
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	510.494,90	468.036,59	512.816,84	486.943,80	524.094,83	814.668,93	3.317.055,8
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.242,18	35.061,55	38.416,13	36.477,93	39.260,99	61.028,45	248.487,2
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.242,18	35.061,55	38.416,13	36.477,93	39.260,99	61.028,45	248.487,2
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	19.907,37	18.251,66	19.997,92	18.988,97	20.437,72	31.769,01	129.352,6
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção r	19.907,37	18.251,66	19.997,92	18.988,97	20.437,72	31.769,01	129.352,6
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pro	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,1
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Pı	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,1
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para F	217.698,66	199.592,46	218.688,83	207.655,38	223.498,29	347.412,53	1.414.546,1
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PSF Estado - Programa Saúde da Família	60.147,38	55.144,86	60.420,95	57.372,55	61.749,74	95.985,67	390.821,1
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	SAMU Estado - Serviço de Atendimento Ma	157.551,28	144.447,60	158.267,88	150.282,83	161.748,55	251.426,86	1.023.725,0
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assist	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,9
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assis	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,9
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Ass	32.916,12	30.178,46	33.065,83	31.397,57	33.793,04	52.528,94	213.879,9
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Piso Básico Fixo Estado - PAIF	19.822,55	18.173,89	19.912,71	18.908,06	20.350,64	31.633,67	128.801,5
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Piso Básico Variável Estado - SCFV	13.093,57	12.004,57	13.153,12	12.489,51	13.442,40	20.895,27	85.078,4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 7/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do	71.563,50	65.611,50	71.889,00	68.262,00	73.470,00	114.204,00	465.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados pa	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Des	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados D€	17.698,50	16.226,50	17.779,00	16.882,00	18.170,00	28.244,00	115.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estac	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Esta	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Esta	36.166,50	33.158,50	36.331,00	34.498,00	37.130,00	57.716,00	235.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Princip	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	2.817,24	2.582,92	2.830,05	2.687,27	2.892,29	4.495,86	18.305,63
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Mani	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Mai	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - F	6.208.753,92	5.692.366,32	6.236.993,87	5.922.320,18	6.374.159,31	9.908.186,89	40.342.780,49
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	3.725.252,35	3.415.419,79	3.742.196,32	3.553.392,11	3.824.495,59	5.944.912,13	24.205.668,29
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	2.483.501,57	2.276.946,53	2.494.797,55	2.368.928,07	2.549.663,72	3.963.274,76	16.137.112,20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	346.986,07	318.126,93	348.564,31	330.978,27	356.230,02	553.734,79	2.254.620,39
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.1.0.07.1.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta:	923,40	846,60	927,60	880,80	948,00	1.473,60	6.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.310,25	6.702,25	7.343,50	6.973,00	7.505,00	11.666,00	47.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,35	917,15	1.004,90	954,20	1.027,00	1.596,40	6.500,00
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Indenizações - SAAE	461,70	423,30	463,80	440,40	474,00	736,80	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00	Outras Indenizações - Principal - PM	538,65	493,85	541,10	513,80	553,00	859,60	3.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	6.309,90	5.785,10	6.338,60	6.018,80	6.478,00	10.069,60	41.000,00

58

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 8/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Restituiçõe	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Re-	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Outras Restituições - Principal - SAAE	5.386,50	4.938,50	5.411,00	5.138,00	5.530,00	8.596,00	35.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - PN	338.752,42	310.578,08	340.293,21	323.124,47	347.777,02	540.595,19	2.201.120,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	32.699,12	29.979,50	32.847,88	31.190,60	33.570,26	52.182,64	212.470,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	16.723,54	15.332,62	16.799,62	15.952,02	17.169,07	26.688,13	108.665,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	16.723,54	15.332,62	16.799,62	15.952,02	17.169,07	26.688,13	108.665,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Int	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado	8.605,32	7.889,60	8.644,46	8.208,32	8.834,57	13.732,73	55.915,00
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estad	8.118,22	7.443,02	8.155,16	7.743,70	8.334,50	12.955,40	52.750,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/	8.118,22	7.443,02	8.155,16	7.743,70	8.334,50	12.955,40	52.750,00
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program-	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prograr	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Program-	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.1.1.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prograr	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	8.280,58	7.591,88	8.318,26	7.898,58	8.501,19	13.214,51	53.805,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - F	4.059,11	3.721,51	4.077,58	3.871,85	4.167,25	6.477,70	26.375,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.221,47	3.870,37	4.240,68	4.026,73	4.333,94	6.736,81	27.430,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco In	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atençã	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenç	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	7.695,00	7.055,00	7.730,00	7.340,00	7.900,00	12.280,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 9/9

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.416,23	2.215,27	2.427,22	2.304,76	2.480,60	3.855,92	15.700,00
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	2.308,50	2.116,50	2.319,00	2.202,00	2.370,00	3.684,00	15.000,00
7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Intra - Captação/Adução/Trat./Distribuição	1.539,00	1.411,00	1.546,00	1.468,00	1.580,00	2.456,00	10.000,00
7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Intra - Coleta/Transp./Tratam./Dest. Final d	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
7.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gera	107,73	98,77	108,22	102,76	110,60	171,92	700,00
7.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Intra - Distribuição de Água - Multas e Juro	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
7.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Intra - Coleta de Esgoto - Multas e Juros - :	30,78	28,22	30,92	29,36	31,60	49,12	200,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECAI	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-1.701.082,24	-1.559.601,72	-1.708.819,45	-1.622.604,76	-1.746.400,22	-2.714.657,60	-11.053.165,99
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução das Transferencias da União e de Su	-1.186.360,43	-1.087.689,78	-1.191.756,48	-1.131.629,05	-1.217.965,87	-1.893.243,17	-7.708.644,78
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Deduções das Transferencias da União - Esp	-1.186.360,43	-1.087.689,78	-1.191.756,48	-1.131.629,05	-1.217.965,87	-1.893.243,17	-7.708.644,78
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-1.184.440,95	-1.085.929,95	-1.189.828,27	-1.129.798,13	-1.215.995,26	-1.890.179,99	-7.696.172,55
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-1.184.057,81	-1.085.578,67	-1.189.443,39	-1.129.432,66	-1.215.601,91	-1.889.568,55	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-1.184.057,81	-1.085.578,67	-1.189.443,39	-1.129.432,66	-1.215.601,91	-1.889.568,55	-7.693.682,99
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-383,14	-351,28	-384,88	-365,47	-393,35	-611,44	-2.489,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-383,14	-351,28	-384,88	-365,47	-393,35	-611,44	-2.489,56
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-1.919,48	-1.759,83	-1.928,21	-1.830,92	-1.970,61	-3.063,18	-12.472,23
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FU	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do F	-514.721,81	-471.911,94	-517.062,97	-490.975,71	-528.434,35	-821.414,43	-3.344.521,21
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-507.073,38	-464.899,63	-509.379,75	-483.680,13	-520.582,15	-809.208,73	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-507.073,38	-464.899,63	-509.379,75	-483.680,13	-520.582,15	-809.208,73	-3.294.823,77
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do I	-7.648,43	-7.012,31	-7.683,22	-7.295,58	-7.852,20	-12.205,70	-49.697,44
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do	-7.648,43	-7.012,31	-7.683,22	-7.295,58	-7.852,20	-12.205,70	-49.697,44
	TOTAL GERAL:	28.931.187,48	26.524.954,86	29.062.778,38	27.596.480,35	29.701.933,94	46.169.588,49	187.986.923,50





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTĀRIJA ANUAL 2019
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)
Seleção: Realização de despesa por Emperto

Description	Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.00 1.00															
1.1.77.00.00.00.00.00 ARISTORIANITORIANI CANADOLOGO 194.00 5															
1.11 1.00															76.989.279,46 5.000.00
1.500,000.000 Percode (relaves Satire Familys) 1.164.00 1.															5.000,00
1.1 1.0															
1.1 1.0															
1.5 1.5															
1.1 10.1 0.0 0.0 0.0 0 Charla DeGis PATRONAIS 41203.3 51381.1 0 41203.3 51381.1 0 41203.3 51381.1 0 41203.3 51381.0 41203.3 51381.0 41203.3 41380.0 41380.0 41450.1 41															
1.50 1.00															
1.1 1.1															
3.199.00.00.00.00 Positi Expension Positional Posit															
3.1 1.0															
3.100.000.000 JUNDS EFENDAGOS RADINFES 2565.00 2677.000 2678.00							0.000,00								
1.2 1.2															
1.2.7.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0															
3.271.00.00.00.000 Aplicacypos Devias Autor Au															627.870,58 500.00
2.3.00.00.00.00.00 Agrico Derica 48,972.8 98,973.7 92,474.1 44,990.4 64,97															500,00
3.20 2.00															
3.20 0.00 0.00 OUTHAS EDEPSEAS OFFINEN 51896 1986															
3.30,00.00,00,00,00 Tarrel methylice prevales pre- transport p															9.370.58
3.35 (1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0															
3.31 00.00.00 00 Transference Science Control 119.00 00 Transference as Connections Politicis 2 912.00 3.244.00 273.20 219.20 280.00 3.204.00 2.800.00 2.800.00 2.800.00 3.400.00 3.400.00 3.800															
3.31 / 170 0.00 0.00 0.00															
3.3 3.0 3.0 0.0															
3.39.00.00.00.00.00 Aplicações Direstas 5.507.24985 5.978.175.2 50.54.83.04 5.307.249.85 5.907.549.00 5.303.38.88 5.492.853.30 5.278.778.74 6.399.228.8 7.879.68.10.30 10.908.22.80 73.228.33 3.90.00.00.00.00 DAFIAS CIVI. 78.585.02 88.60.55 7.464.03 78.585.02 78.585.02 78.228.35 78.585.02 78.228.35 78.22															
3.390.14.00.00.00.00 DHANS-CIVIL 79.5650.02 84.05.05 19.06.20 14.00.00.00 DHANS-CIVIL 79.5650.02 84.05.05 19.06.20 14.00.00.00 DHANS-CIVIL 79.5650.02 88.05.52 74.06.00 17.95.50.00 18.06.15.00.00.00.00 Aurillo Financieria a Estudariaes 4.27.77 4.764.03 78.550.02 84.27.07 4.37.05 4.27.05 4.27.05 4.27.05 4.27.05 4.27.05 5.07.00 16.00.23.00.00.00 Microlitad Consumo 1.09.22.98.77 1.865.10.24 1.587.62.75 1.587.62.00 17.74.20 17.86.00 19.22.08.77 1.78.00 17.25.00 1															
3.391 (18.00 00.00 00.00 DARMAS - CIVIL 98.6620 88.6268.52 74.640.30 79.586.02 141.584 87.585.68 70.01 16.1 81.41.584 78.24.662 94.40.51 106.221.00 18.21.78.05 1.00.221.00 18															73.725.959,67
3.39 03 00 00 00 00 Material de Consumor 1802 298 7 1,881 16242 1.587 627.8 1 1,881 222 285 1 1,731 740,7 1 1,731															
3.39 30 00 00 00 00 Material de Comumu															58.751.00
3.39 03 00 00 00 00 PASSEGNER E DESPESAS COMLOCOM (7182) 1 9.444 pt 4 63 029.54 6718231 68.7514 6718231 68.7514 7351901 68.75114 66.772 97.752 89.80 97.752 97.52															
3.393.00.00.00 PASSAGNANE DESPERSA COMILOCOM 47.182.31 74.841.84 65.0029.54 67.182.31 73.910.11 66.72.91 73.728.86 86.725.11 73.910.11 66.72.91 73.728.86 86.725.11 73.910.11 66.72.91 74.91.85 75.728.86 75.728															
3.30 03.40 0.00 0.00 OUTHAS DEEP DE PESS. DECORR. DEC															
3.393.80.00.00.00 Serviçon de Crossilacinia - Pessoa Fisial 3.91 94.631.78 7 96.96.07 84.94.69 1 98.830.55 93.44.69 8 930.55 83.54.68 100.816.10 13.418.11 173.10.98 11.60.83 3.393.83 00.00.00.00 Curios Serviçon de Traceiros - Pessoa Airic 2.935.596.2 2.976.276 2.754.179.87 2.935.596.62 3.02.417.48 3.22.98.672 2.915.434.2 30.04.147.8 2.887.207.62 3.484.00.08 391.955.25 391.955.25 391.00.00 3.90.0															57.528.32
3.39 03 00 00 00 00 00 Curros Serviços de Traceiros - Pessoa Juric 2,985 29,823 29 28,598,62 2,759,83 29 28,698,78 30,04 147,88 2,986,272 2915,434,42 3,004 147,88 2,887,275,22 2915,434,42 3,004 147,88 2,887,275,22 2915,434,42 3,004 147,88 2,887,275,22 2915,434,42 3,004 147,88 2,887,275,22 2915,434,42 3,004 147,88 2,887,275,23 24,004,275,23 24,004,275,23 24,004,275,23 24,004,275,23 24,004,275,23 24,004,275,23 24,004,275,20 24,004,275															1.166.853.06
3.39 0.00 0.00 0.00 Curros Serviçore de Terceiros - Pessoa aluri. 2 935.5968 2 3.270 267 8 278.15787 2 298.650 8 3.00 4.278 8 2298.272 2 298.640 0 9.0 3.587 2 298.650 0 9.0 3.5															3.932.333.28
3.3 0.4 0.0 0.0 0.0 0															
3.39.46 0.00 0.00 0.00 Curgos Rientatinas e Contributivas 1 2470 0 2.757.40 2.392.00 2.475.20 2.533.00 2.243.00 2.458.00 2.533.00 2.434.40 2.593.60 5.00 3.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0															407.500,00
3.39.0470.00.00.00 Chrigações Principidas e Contribuívas 124.00.26 138.139.91 118.337.33 124.00.22 128.97.94 136.48,00 123.139.05 128.897.94 121.986,30 147.167.57 165.681.50 252.73.98 1.70.23.33.00.00.00.00 Chris Christopida (que não pessoal e ex 1.28.80 1.703.10 1.434.30 1.528.80 1.564.50 1.564.50 1.582.10 1.518.30 1.564.50 1.503.60 1.503.60 1.814.40 2.041.20 3.116.40 2.10.33.30.00.00.00 Despessa de Exercicios Arestrores (puris se 2.384.13 18.80.13 2.048.38 2.034.81 2.048.38 2.034.13 1.80.01 2.048.38 2.034.13 1.80.01 2.048.38 2															34.000,00
3.39.948.00.00.00.00 Curros Audition Franceirors a Persono Effect 11.488,55 12.778,00 10.789,74 11.488,55 11.738,46 12.878,46 11.289,88 11.736,46 11.278,61 13.611,44 13.611,44 2.041,20 3.116,40 13.39,41 14.40 1															
3.3 93 92 00.0 00.0 00 Despessas de Exercícios Anteriores (outrais 1 20.0 48.3 8 23.34 1.3 8 0.0 1.3 18.40 1.5 28.80 1.5 20.0 48.3 8 20.5 16.5 4 20.5 1.5 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 1.5 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0 18.0															157.536,40
3.3 93 93 000 000 000 Despessas de Enercicios Arethrores (univers) 20.043,8 23.34 1 18.09,13 20.048,38 20.068,38 20.048,38 20.															21.000,00
3.39 03 00 00 00 00 00 Indemização e Fenetunições 5.33.20 6.509.65 5.568.45 5.93.20 6.371,75 6.528.15 5.892.45 6.071,75 5.835.40 7.041,80 7.921,80 12.094.80 18.50 33.30 050 00 00 00 00 Indemização e Fenetunições e Capable de Capabl															275.389.90
3.319 0.00 0.00 0.00 Indentização p Fixeação et Tabalhoro de C 40,00 405,00 341,50 334,60 342,00 345,00															81.500.00
3.31 (300 0.00 0.00															5.000,00
3.3130.00.00.00.00															341,796,20
3.3330000000000 APLIC. DIPETA- CONSORCIO PÚBLICO - El 3.239,60 3.69,65 3.039,35 3.239,60 3.315,25 3.564,85 3.217,35 3.315,25 3.316,20 3.84,80 4.325,40 6.603,80 44.50 3.3333000000000 Material de Consumun 1.201.20 1.338,15 1.126,95 1.201,20 1.229,25 1.321,165 1.192,95 1.229,25 1.181,40 1.425,00 1.603,80 44.50 1.50 3.3333000000000 Material de Consumun 837,20 837,25 837,20 856,75 921,15 831,45 866,75 832,40 98,00 1.117,80 1.706,80 11.50 3.3333000000000 Outson Material de Consumun 1.201.20 1.338,15 1.126,95 1.201,20 1.229,25															341.796,20
3.33 33 00 00 00 00 00 Material de Consumo 1 20 20 1 338 15 1 126 35 1 20 1 20 1 20 22 5 1 1.32 1,55 1 1.92 95 1 229 25 1.18 1,40 1 4.45,50 1 1.60 3,60 1 1.60 3,60 1 1.50 3,30 3 20 0,00 0,00 00 Material Bern ou Serviço de Terceiros - Pessoa Juri 20 1 338 15 1 1.26 35 1 837,20 856,75 20 1,15 81,40 1 1.26 35 1 1.26 3															341.796,20 44.500,00
3.39320.00.00.00 Material, Bern ou Serviço p' Distribução Gri 837.20 932.65 785.45 837.20 856.75 921.15 831.45 856.75 823.40 993.00 1.117.80 1.706.60 11.50 3.3939.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric 1.20 1.338.15 1.126.95 120.120 1.229.25 1.321.65 1.192.95 1.229.25 1.181.40 1.425.00 1.425.00 1.603.80 1.448.60 16.50 1.000.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.455.996.80 2.713.727.14 2.285.419.80 2.485.996.80 2.440.819.80 2.440.8															16.500,00
3 3 3 3 3 9 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0															11.500,00
4.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.435.996.68 2.713.727.14 2.285.419.98 2.435.996.68 2.492.881.28 2.690.265.59 2.419.265.93 2.492.881.28 2.395.842.92 2.891.072.99 3.252.457.16 4.965.685.67 33.461.49 4.00.00.00.00.00.00 NVESTIMENTOS 2.122.336.97 2.364.306.76 1.991.148.55 2.122.336.97 2.171.897.09 2.335.153.72 2.107.760.48 2.171.897.09 2.087.353.42 2.518.817.49 2.833.669.72 4.326.302.32 29.152.98															11.500,00
4.400.000.000.00															33.461.493.28
	4.4.71.00.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	72,80	2.364.306,76	1.991.148,55	72.80	2.171.897,09	2.335.153,72	72.30	2.171.897,09 74.50	71.60	86.40	97,20	4.326.302,32	1.000,00
1.00 01,10 00,00 14,00 17,00 00,10 16,00 17,00 00,10 16,00 17,00 00,10 16,00 17,00 00,10 17,00 1	4.4.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Públicos	72,60	81,10	66,30	72,00	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	140,40	1.000,00

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)
Selecte Reduzela de neuga ser Ersperior

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Margo	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSC	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.120.225,77	2.361.954,86	1.989.167,85	2.120.225,77	2.169.736,59	2.332.830,82	2.105.663,78	2.169.736,59	2.085.277,02	2.516.311,89	2.830.850,92	4.321.998,72	29.123.980,58
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.563.864,24	1.742.161,95	1.467.196,80	1.563.864,24	1.600.383,07	1.720.680,28	1.553.123,42	1.600.383,07	1.538.086,25	1.856.014,69	2.088.016,52	3.187.877,12	21.481.651,65
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	535.952,87	597.057,44	502.823,91	535.952,87	548.468,28	589.695,41	532.271,87	548.468,28	527.118,52	636.075,93	715.585,47	1.092.519,33	7.361.990,18
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	12.958,40	14.435,80	12.157,40	12.958,40	13.261,00	14.257,80	12.869,40	13.261,00	12.744,80	15.379,20	17.301,60	26.415,20	178.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.841,20	5.393,15	4.541,95	4.841,20	4.954,25	5.326,65	4.807,95	4.954,25	4.761,40	5.745,60	6.463,80	9.868,60	66.500,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.609,06	2.906,52	2.447,79	2.609,06	2.669,99	2.870,68	2.591,14	2.669,99	2.566,05	3.096,47	3.483,53	5.318,47	35.838,75
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos	2.038,40	2.270,80	1.912,40	2.038,40	2.086,00	2.242,80	2.024,40	2.086,00	2.004,80	2.419,20	2.721,60	4.155,20	28.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	1.201,20	1.338,15	1.126,95	1.201,20	1.229,25	1.321,65	1.192,95	1.229,25	1.181,40	1.425,60	1.603,80	2.448,60	16.500,00
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	837,20	932,65	785,45	837,20	856,75	921,15	831,45	856,75	823,40	993,60	1.117,80	1.706,60	11.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	43.242,36	48.172,46	40.569,41	43.242,36	44.252,14	47.578,47	42.945,36	44.252,14	42.529,57	51.320,60	57.735,68	88.147,89	593.988,44
4.5.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSĆ	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	43.169,56	48.091,36	40.501,11	43.169,56	44.177,64	47.498,37	42.873,06	44.177,64	42.457,97	51.234,20	57.638,48	87.999,49	592.988,44
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	43.169,56	48.091,36	40.501,11	43.169,56	44.177,64	47.498,37	42.873,06	44.177,64	42.457,97	51.234,20	57.638,48	87.999,49	592.988,44
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.417,35	301.247,92	253.702,02	270.417,35	276.732,05	297.533,39	268.560,09	276.732,05	265.959,93	320.934,89	361.051,76	551.235,46	3.714.524,26
4.6.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Pút	72,80	81,10	68,30	72,80	74,50	80,10	72,30	74,50	71,60	86,40	97,20	148,40	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	270.344,55	301.166,82	253.633,72	270.344,55	276.657,55	297.453,29	268.487,79	276.657,55	265.888,33	320.848,49	360.954,56	551.087,06	3.713.524,26
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	270.344,55	301.166,82	253.633,72	270.344,55	276.657,55	297.453,29	268.487,79	276.657,55	265.888,33	320.848,49	360.954,56	551.087,06	3.713.524,26
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
	Totais: Total Geral:	13.604.405,52 13.604.405,52	15.155.457,25 15.155.457,25	12.763.473,85 12.763.473,85	13.604.405,52 13.604.405,52	13.922.090,83 13.922.090,83	14.968.583,51 14.968.583,51	13.510.968,67 13.510.968,67	13.922.090,83 13.922.090,83	13.380.157,08 13.380.157,08	16.145.887,85 16.145.887,85	18.164.123,87 18.164.123,87	28.845.278,72 28.845.278,72	187.986.923,50 187.986.923,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 1/3

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8°, da L.C. 101/00) (Consolidado) Selecto Realizado de desense nor Empento.

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.610.138,95	21.646.462,71	23.717.527,48	22.520.912,29	24.239.129,03	37.678.038,56	153.412.209,02
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	11.848.650,16	10.863.187,37	11.902.542,61	11.302.026,30	12.164.306,17	18.908.566,85	76.989.279,46
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.847.880,66	10.862.481,87	11.901.769,61	11.301.292,30	12.163.516,17	18.907.338,85	76.984.279,46
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões (Inclusive Salário Família)	2.462,40	2.257,60	2.473,60	2.348,80	2.528,00	3.929,60	16.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	17.560,75	16.100,20	17.640,61	16.750,59	18.028,57	28.024,12	114.104,84
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.487.561,99	9.615.302,12	10.535.263,64	10.003.730,32	10.766.957,68	16.736.485,73	68.145.301,48
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.037,53	893.942,82	979.472,47	930.055,38	1.001.013,20	1.556.005,42	6.335.526,82
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.955,41	13.711,55	15.023,42	14.265,45	15.353,83	23.866,48	97.176,14
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	278.201,86	255.063,57	279.467,24	265.367,35	285.613,36	443.966,08	1.807.679,46
3.1.90.92.00.00.00.00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.903,72	7.246,34	7.939,64	7.539,06	8.114,27	12.613,13	51.356,16
3.1.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.940,71	9.113,93	9.985,92	9.482,10	10.205,54	15.863,80	64.592,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.256,29	49.743,74	54.503,07	51.753,25	55.701,72	86.584,49	352.542,56
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.629,28	88.592,54	97.068,79	92.171,40	99.203,55	154.205,02	627.870,58
3.2.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	76,95	70,55	77,30	73,40	79,00	122,80	500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	96.552,33	88.521,99	96.991,49	92.098,00	99.124,55	154.082,22	627.370,58
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	95.110,20	87.199,80	95.542,80	90.722,40	97.644,00	151.780,80	618.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.442,13	1.322,19	1.448,69	1.375,60	1.480,55	2.301,42	9.370,58
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.664.859,51	10.694.682,80	11.717.916,08	11.126.714,59	11.975.619,31	18.615.266,69	75.795.058,98
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	252.827,40	231.799,52	253.977,37	241.163,51	259.562,89	403.472,42	1.642.803,11
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	252.827,40	231.799,52	253.977,37	241.163,51	259.562,89	403.472,42	1.642.803,11
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	6.156,00	5.644,00	6.184,00	5.872,00	6.320,00	9.824,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.346.425,12	10.402.732,89	11.398.033,33	10.822.970,81	11.648.701,62	18.107.095,90	73.725.959,67
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	82,20	75,36	82,57	78,41	84,39	131,17	534,10
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	168.186,54	154.198,32	168.951,52	160.427,45	172.667,13	268.399,14	1.092.830,10
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.041,78	8.289,76	9.082,91	8.624,65	9.282,66	14.429,24	58.751,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.577.392,09	3.279.857,23	3.593.663,59	3.412.353,32	3.672.696,25	5.708.950,55	23.244.913,03
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GR	36.936,00	33.864,00	37.104,00	35.232,00	37.920,00	58.944,00	240.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	142.024,15	130.211,85	142.670,15	135.472,04	145.807,77	226.648,03	922.833,99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Página: 2/3

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATO:	8.853,60	8.117,24	8.893,87	8.445,16	9.089,47	14.128,98	57.528,32
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	179.578,69	164.642,98	180.395,49	171.294,03	184.362,78	286.579,09	1.166.853,06
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	605.186,06	554.852,17	607.938,70	577.266,50	621.308,66	965.781,19	3.932.333,28
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.205.883,38	5.689.734,59	6.234.110,20	5.919.581,90	6.371.212,30	9.903.605,88	40.324.128,25
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	62.714,25	57.498,25	62.999,50	59.821,00	64.385,00	100.082,00	407.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	5.232,60	4.797,40	5.256,40	4.991,20	5.372,00	8.350,40	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	262.142,17	240.339,59	263.334,54	250.048,59	269.125,87	418.337,48	1.703.328,24
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.244,85	22.228,39	24.355,13	23.126,34	24.890,75	38.690,94	157.536,40
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.231,90	2.963,10	3.246,60	3.082,80	3.318,00	5.157,60	21.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	42.382,51	38.857,51	42.575,26	40.427,22	43.511,59	67.635,81	275.389,90
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.542,85	11.499,65	12.599,90	11.964,20	12.877,00	20.016,40	81.500,00
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenização p/ Execução de Trabalhos de Campo	769,50	705,50	773,00	734,00	790,00	1.228,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLIC. DIR. DECORR.DE OPER. ENTRE ÓRG FUND. E	52.602,44	48.227,44	52.841,68	50.175,67	54.003,80	83.945,17	341.796,20
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.602,44	48.227,44	52.841,68	50.175,67	54.003,80	83.945,17	341.796,20
3.3.93.00.00.00.00.00	APLIC. DIRETA - CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE PARTIC	6.848,55	6.278,95	6.879,70	6.532,60	7.031,00	10.929,20	44.500,00
3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
3.3.93.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.769,85	1.622,65	1.777,90	1.688,20	1.817,00	2.824,40	11.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.149.723,82	4.721.416,66	5.173.146,86	4.912.147,21	5.286.915,90	8.218.142,83	33.461.493,28
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.486.643,73	4.113.485,52	4.507.050,81	4.279.657,57	4.606.170,91	7.159.972,04	29.152.980,58
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.482.180,63	4.109.393,62	4.502.567,41	4.275.400,37	4.601.588,91	7.152.849,64	29.123.980,58
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.306.026,19	3.031.061,04	3.321.063,35	3.153.506,49	3.394.100,94	5.275.893,64	21.481.651,65
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.133.010,31	1.038.776,78	1.138.163,69	1.080.740,15	1.163.194,45	1.808.104,80	7.361.990,18
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	27.394,20	25.115,80	27.518,80	26.130,40	28.124,00	43.716,80	178.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.234,35	9.383,15	10.280,90	9.762,20	10.507,00	16.332,40	66.500,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.515,58	5.056,85	5.540,67	5.261,13	5.662,52	8.802,00	35.838,75
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decor. Operação De Órgãos, Fundos	4.309,20	3.950,80	4.328,80	4.110,40	4.424,00	6.876,80	28.000,00
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	2.539,35	2.328,15	2.550,90	2.422,20	2.607,00	4.052,40	16.500,00
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.769,85	1.622,65	1.777,90	1.688,20	1.817,00	2.824,40	11.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	91.414,82	83.811,77	91.830,61	87.197,50	93.850,17	145.883,57	593.988,44



TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Bahia MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA Página: 3/3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00) (Consolidado)

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
4.5.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.5.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBI	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	91.260,92	83.670,67	91.676,01	87.050,70	93.692,17	145.637,97	592.988,44
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	91.260,92	83.670,67	91.676,01	87.050,70	93.692,17	145.637,97	592.988,44
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	571.665,27	524.119,37	574.265,44	545.292,14	586.894,82	912.287,22	3.714.524,26
4.6.71.00.00.00.00.00	Transferências A Consórcios Públicos	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.6.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	153,90	141,10	154,60	146,80	158,00	245,60	1.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	571.511,37	523.978,27	574.110,84	545.145,34	586.736,82	912.041,62	3.713.524,26
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	571.511,37	523.978,27	574.110,84	545.145,34	586.736,82	912.041,62	3.713.524,26
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.221,20	1.113.221,20
	Totals: Total Geral:	28.759.862,77 28.759.862,77	26.367.879,37 26.367.879,37	28.890.674,34 28.890.674,34	27.433.059,50 27.433.059,50	29.526.044,93 29.526.044,93	47.009.402,59 47.009.402,59	187.986.923,50 187.986.923,50

BOM JESUS DA LAPA TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Pregoeiro da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, dia 25.01.2019 às 08:00h em sua sede para: contratação de empresa para a fornecimento de Estrutura diversas para a Puxada Elétrica 2019 no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, sob o regime menor preço global, na modalidade menor preço global. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 15.01.2019 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE – SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

CONTRATO Nº 033/2019

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e o Sr^o <u>GIVALDO</u> <u>CHAVES DUARTE</u>, inscrito no <u>CPF: 752.726.285-00</u> e <u>RG: 07.737.508-43 SSP/BA.</u>

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF.: 737.571.155-68 e RG.: 07.501.733-43, residente e domiciliado a rua Presidente Médice, nº 137, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600,00, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e o Srº GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00 e RG: 07.737.508-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa São Vicente, s/n – São Miguel - Bom Jesus da Lapa /BA – CEP: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATADO, mediante a Dispensa de Licitação nº 011/2019, Processo Administrativo nº 033/2019, a teor do Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 15 de janeiro de 2019 a até 31 de dezembro de 2019.

DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª – O valor global do presente contrato é R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.

Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativa de Débito: Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal.

Ainda, com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inocorrência de fato o gere.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁSULA 5^a – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2019, a saber:

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2051 — Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 — Gestão das Atividades da Saúde Pública. Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0002 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física Elemento/Despesa: 3390.30.00.0014 — Outros Serviços de Terceiro – P. Física

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7^a – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

- § 1º A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- § 2º A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:
- I Pela inexecução total e/ou parcial/;
- Advertência:
- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- II As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- III Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9^a – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10ª - O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019.

CLÁUSULA 11^a - O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12^a - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

CLÁUSULA 16^a – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

69

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA 20^a – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª — Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

BOM JESUS DA LAPA/BA, 15 de janeiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 737.571.155-68 CONTRATANTE

GIVALDO CHAVES DUARTE

CPF: 752.726.285-00 RG: 07.737.508-43 SSP/BA CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2019

PROCESSO Nº 033/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 033/2019 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade - Secretaria de Saúde. - CONTRATADO: GIVALDO CHAVES DUARTE, inscrito no CPF: 752.726.285-00 e RG: 07.737.508-43 SSP/BA. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), - Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019, (art. 24, II, Lei 8.666/93). BJ Lapa, 15/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: <u>GIVALDO CHAVES DUARTE</u>, inscrito no <u>CPF: 752.726.285-00</u> e <u>RG: 07.737.508-43</u> <u>SSP/BA</u> – OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Hidráulicos do Hospital Municipal e Maternidade – Secretaria de Saúde. O valor global é **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência de 15/01/2019 a 31/12/2019. - Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 22/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrito no CNPJ: 15.257.819/0001-06.

Valor Mensal: R\$ 2.383,96 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Valor Total: **R\$ 28.607,52** (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividades: 2012 - Gestão Das Atividades Da Administração Geral.

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 10 de janeiro de 2019.

Alderacy Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 CONTRATO Nº 22/2019

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa e a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ: 15.257.819/0001-06.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14. 105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF.: 737.571.155-68 e RG.: 07.501.733-43, residente e domiciliado a rua Presidente Médice, nº 137, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06,** com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA - CEP: 40.352-000, neste ato representado pelo Srº Luiz Gonzaga Fraga de Andrade, inscrito no CPF: 113.013.765-15 e RG: 01.261.147-65 SSP-BA, de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante a **Dispensa de Licitação nº 04/2019, Processo Administrativo nº 22/2019**, a teor do Art. 24, VIII da Lei 8.666/93, para execução dos Serviços descritos na Cláusulas 1ª com as condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª – Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 2ª – O presente contrato vigorará de 11 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

DO PRECO

CLÁUSULA 3ª – O valor total do presente contrato é de R\$ 28.607,52 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 4ª – O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço.

- a) Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões Negativas de Débito: Previdenciária, FGTS, Trabalhista, Receita Estadual, Municipal e Federal, Concordata e Falência.
- b) Ainda, com a nota fiscal, mês a mês, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de quitação de possíveis verbas trabalhistas ou a inocorrência de fato o gere.
- c) Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

CLÁSULA 5^a – O valor deste contrato não será reajustado, inclusive referente à data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6^a – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2019, a saber:

Despesa: Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividades: 2012 - Gestão Das Atividades Da Administração Geral. Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Jurídica.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª – A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora contratados e, também, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, sujeitará a contratada a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que por ventura poderão ser tomadas.

- § 1º A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/93.
- § 2º A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:
- I Pela inexecução total e/ou parcial/;
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do contrato:
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 04 (quatro) anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, e será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depôs de decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.
- **II -** As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **III -** Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura de Bom Jesus da Lapa, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DO CASO DE RESCISÃO

CLÁUSULA 9ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA 10^a – O presente contrato está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019.

CLÁUSULA 11ª - O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 12^a - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na Imprensa Oficial nos prazos estabelecidos em Lei;

CLÁUSULA 13ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga, neste ato, a seguir a fornecer as informações necessárias para a execução do objeto;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 15ª – ficando comprovada culpa ou dolo na execução do contrato por parte da CONTRATADA e será de sua responsabilidade indenizar os danos causados a terceiros, independente da modalidade desta responsabilidade.

75

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA 16ª – Será da responsabilidade da CONTRATADA as ações ou omissões relativas a prestação do serviço, nas esferas administrativa, cível, penal e trabalhista, inclusive em decorrência de infrações de trânsito ou crimes regulados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 17ª – Correrão por conta da Contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 18ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que poderão resultar da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA 20ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

DA TOLERÂNCIA

CLÁUSULA 21ª – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

DO FORO

CLÁUSULA 22ª – Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de janeiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

CPF.: 737.571.155-68 Prefeito Municipal Contratante

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

CNPJ: 15.257.819/0001-06 Contratado

Testemunhas:		
1 ^a	2 ^a	
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no **CNPJ: 15.257.819/0001-06.** – OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. O valor global é **R\$ 28.607,52 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, com vigência dia 11/01/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 11/01/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO** a ratificação do presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa <u>EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA</u>, inscrita no <u>CNPJ: 15.257.819/0001-06</u>, visando a Prestação de Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura nas Mídias Impressa e Eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em Espaço Exclusivo Para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, no valor global de **R\$ 28.607,52** (vinte e oito mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93..

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 25/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 05/2019

CONTRATO Nº 25/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Beira Rio – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 06/2019 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 26/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 06/2019

CONTRATO Nº 26/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ARLINDO TELES DA SILVA, CPF: 001.534.425-81 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 27/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 27/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 07/2019

CONTRATO Nº 27/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 28/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 08/2019

CONTRATO Nº 28/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 - OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ANO XI | N º 2273

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 30/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 11/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 10/2019

CONTRATO Nº 30/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília - PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 16/2019 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 39/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global Anual da Locação R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 03/01/2018. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 16/2019

CONTRATO Nº 39/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 17/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 40/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 40/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R\$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 11/01/2019. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 17/2019

CONTRATO Nº 40/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

88

TERÇA-FEIRA • 22 DE JANEIRO DE 2019 ANO XI | N º 2273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 49/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 11/01/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 11/01/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 24/2019

CONTRATO Nº 49/2019 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADA: SORAYA ADRIANA GALVÃO TEIXEIRA ALVES, CPF: 600.788.715-49 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal - PRAZO: 11/01/2019 a 31/12/2019 - O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/147A-74D4-EC4D-E222 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 147A-74D4-EC4D-E222



Hash do Documento

30763BFB47A0F52143884AFBFFF9925CD1312845BDBC7575707B8E4296AF1178

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2019 é(são) :

☑ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/01/2019

21:58 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25